



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXOS I e II
ITENS 26 e 04

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO
(CF/88, LF Nº 4.320/64, LF Nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/2000 – LRF e RN Nº 001/2016 – TCE/AL)

Emitente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
Gestor responsável: Fernando Sérgio Lira Neto
Exercício: 2022

ABRIL
2023



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O presente Relatório de Controle Interno foi elaborado na estrutura de tópicos, por meio dos quais serão analisados os aspectos necessários à emissão do Parecer Conclusivo, e está dividido da seguinte forma:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. RESPONSÁVEIS LEGAIS
3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. ANÁLISE OPERACIONAL
6. ANÁLISE PATRIMONIAL
7. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
8. PARECER CONCLUSIVO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Controladoria Geral do Município – CGM, Órgão central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no exercício de sua missão institucional, estabelecida pela Lei nº 611/2017, em atendimento a Instrução Normativa TCE/AL Nº 003/2011, especificamente, em obediência ao artigo 5º da citada Instrução, apresenta **Relatório e Parecer conclusivo**, referente à Prestação de Contas de Governo, tomando por base análises sobre os demonstrativos do Balanço Geral do município relativo ao exercício financeiro de 2022, que resultou da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Maragogi/AL.

2. RESPONSÁVEIS LEGAIS

NOMES	CARGOS	PERÍODO
Fernando Sérgio Lira Neto	Prefeito	01/01/2021 a 31/12/2022
Alessandra Maria da Silva Souza	Secretária Especial de Governo	01/01/2021 a 31/12/2022
Thúlio Eduardo da Cruz Peixoto	Procurador Geral do Município	15/06/2021 a 31/12/2022
Maria José de Melo	Controladora Geral do Município	04/01/2021 a 31/12/2022
Antônio de Pádua Lima de Lyra	Secretário Municipal de Articulação Política	04/01/2021 a 01/07/2022
João Ênio Vasconcelos Cavalcante	Chefe de Gabinete	04/01/2021 a 31/12/2022
André Luiz Monteiro Duarte	Secretário Especial de Comunicação e Marketing - SECOM	04/01/2021 a 31/12/2022
Paulo Henrique de S. Vargas	Secretário Municipal da Fazenda	04/01/2021 a 31/12/2022
Francisco Carlos Lins da Silva	Secretária Municipal de Saúde	04/01/2021 a 31/12/2022
Wagner Albuquerque Lira	Secretário Municipal de Eventos, Esporte e Lazer	21/11/2022 a 31/12/2022
Katja		
José Arthur Cavalcante Bezerra	Secretário Municipal de Educação	04/01/2021 a 31/12/2022
Márcia Regina Fidélis	Secretária Municipal de Assist Social, Desenvolvimento Humano e Habitação	04/01/2021 a 31/12/2022
Thomaz Albuquerque Lira	Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.	04/01/2021 a 31/12/2022
Ivanize Calaça Pinto	Secretária Municipal de Administração	15/06/2021 a 31/12/2022
Brummel Falcão Coêlho de Macedo	Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	04/01/2021 a 31/12/2022
Mauro Medeiros de Moura	Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.	01/01/2021 a 31/12/2022
José Gabriel de Vasconcelos Ferreira	Secretário Municipal de Meio Ambiente	15/06/2021 a 01/12/2022
Josefa Polyana da Silva Nascimento	Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.	15/06/2021 a 31/12/2022
Anderson Diego de Araújo Vasconcelos	Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	04/01/2021 a 31/12/2022
Daniel M. de Vasconcelos Ferreira	Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.	15/06/2021 a 31/12/2022
José Carlos Wanderley da Silva	Secretário Municipal de Cultura	04/01/2021 a 31/12/2022
Ítalo Jhosep Guedes Santos	Secretário de Relações Institucionais	04/01/2021 a 31/12/2022
Simone de Paula da Silva	Coordenadora Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	01/01/2021 a 31/12/2022



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

João Gomes do Rego	Presidente do Instituto de previdência e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi – IPREV	04/01/2021 a 31/12/2022
Jair Pereira da Costa	Diretor Presidente do SAAE	04/01/2021 a 31/12/2022
Elias Noé da Silva	Secretário Municipal de Transportes e Gerenciamento de Frotas	04/10/2021 a 31/12/2022
Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra	Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – S.M.T.T.	04/01/2021 a 31/12/2022
Maria Cristina Costa Wanderley	Diretora Municipal de Licitação e Contratos	04/01/2021 a 31/12/2022
Ricardo de Almeida Soltinho	Diretor do Departamento de Compras	04/01/2021 a 31/12/2022
Clarício Alvin Bulgarim	Contador	04/01/2021 a 31/12/2022

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. DA COMPETÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município **Maragogi/AL**, no uso das atribuições que são conferidas pelos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; pelos art. 34, 35 e 100 da Constituição Estadual, pelo art. 59 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, art. 9º da Lei Nº 12527/2011 – Lei de Acesso a Informação, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e Lei Municipal Nº 611/2017, que institui o Sistema de Controle Interno do Município, informa que para a elaboração do presente Relatório e Parecer do Controle Interno, tomou como base a legislação pertinente.

3.2. DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

LEGISLAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
Constituição Federal	<p>O art. 31 - A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;</p> <p>O art. 74 – esabelece que, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:</p> <ul style="list-style-type: none">I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. <p>§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.</p> <p>§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.
Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000.	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Lei Federal nº 4.320/64 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.	Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente. “Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá: I - a legalidade dos atos de que resultem na arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou na extinção de direitos e obrigações; II - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos; III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços”.
Constituição do Estado de Alagoas	Art. 100. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I – avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de governo; II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades subvencionadas; III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, assim como dos direitos e haveres do Estado; IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Parágrafo único. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.
Lei Estadual nº 5.604/94 – Lei Orgânica do TCE/AL.	Art.7º - Integrarão a Prestação ou Tomada de Contas, dentre outros elementos, estabelecidos no Regimento Interno, os seguintes: “... III — relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do Órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas”.
Resolução Nº 003/2001 – Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	Art. 150 – As contas anuais dos Prefeitos Municipais serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer nos prazos previstos no art. 6º, incisos I e II, conforme o caso, a contar do recebimento. “...§ 2º As contas anuais consistem nos balanços gerais do Município e respectivos balancetes mensais, e serão acompanhadas do relatório concernente à execução da lei orçamentária anual, elaborado pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo”.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrução Normativa TCE/AL Nº 003/2011 – Dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências.	Art. 5º Compete ao ÓRGÃO CENTRAL DO SCI do Poder Executivo Municipal, além de outras atividades que forem fixadas por lei municipal, a partir do ato de criação da unidade administrativa pertinente: “I – apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos PONTOS DE CONTROLE”; ...
Resolução Normativa Nº 001/2016 – TCE/AL – Dispõe sobre o rol de documentos que compõe as prestações de contas anuais de governo e de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.	Art. 1º - Os processos de Prestação de Contas dos gestores dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Estado e dos municípios, e demais responsáveis por recursos públicos das unidades jurisdicionadas a este Tribunal de Contas deverão conter as informações e os documentos na forma dos anexos desta Resolução e deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado até 30 (trinta) de abril do exercício subsequente.
Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02/2016	Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Com aplicação no Exercício de 2019.
Portaria STN Nº 840/2016	Aprova as Partes II, III, IV e V do MCASP, com aplicação no Exercício de 2019.

3.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
Lei Nº 099/1990 - Lei Orgânica do Município de Maragogi/AL, de 05 de abril de 1990.	Art. 33 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades de sua administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante Controle Externo e Controle Interno de cada Poder; Art.35 – A Câmara e a Prefeitura manterão, de forma integrada, sistema de controle interno de: <ul style="list-style-type: none">I Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;IV – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017.	Estrutura a Controladoria Geral, o Sistema de Controle Interno Municipal, e institui a Ouvidoria a Corregedoria Geral e a Coordenação de Transparência e Prevenção da Corrupção do município de Maragogi, Estado de Alagoas.
Lei Municipal Nº 382/2005 – Código Tributário do Município,	Institui o Código Tributário do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.
Lei Municipal Nº 188/1995 – Regime Jurídico dos servidores públicos, de 31 de maio de 1995.	Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais.
Lei Municipal Nº 376/2005 – RPPS, de 27 de dezembro de 2005.	Reestrutura Regime Próprio de Previdência Social do município de Maragogi Alagoas, e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 610/2017 – de 19 de julho de 2017.	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/1988. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ... "IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"...
Lei Municipal Nº 670/2019 – de 08 de março de 2019.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional dos Órgãos e Entidades da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, cria, extingue e renomeia secretarias municipais, estabelece suas finalidades e competências, revoga legislação sobre o tema e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 211/1997 – de 14 de maio de 1997.	Institui o Conselho Municipal de Saúde.
Lei Municipal Nº 406/2007 – de 08 de junho de 2007.	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
Lei Municipal Nº 251/1998, de 22 de abril de 1988.	Instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do sistema público de Educação.
Lei Municipal Nº 520/2012 – de 24 de outubro de 2012.	Institui o Fundo Municipal de Educação.
Lei Municipal Nº 633/2017 – de 28/12/2017.	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021
Lei Municipal Nº 569/2015 – 23/06/2015.	Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação.
Lei Municipal Nº 131/1993	Institui o Fundo Municipal de Saúde.
Lei Municipal Nº 658/2018 - LDO 2018 - de 06 de setembro de 2018.	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 664/2018 -- de 05 de dezembro de 2018 – LOA para o ano de 2019.	Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do município de Maragogi para o exercício de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 616/2017, de 26 de setembro de 2017.	Dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do município de Maragogi, Estado de Alagoas, com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ALAGOAS – IPREV, e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 604/2017 – de 05 de maio de 2017	Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Servidores públicos do Município de Maragogi/AL.
Decreto Nº 030/2017 – de 25/09/2017. - de 25 de setembro de 2017.	Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93 e o Artigo 68 e 69 da Lei 4.320/64, para instituir o processo de concessão de Suprimento de Fundos (Adiantamento), a Servidor público, bem como regular sua aplicação e prestação de contas.

3.4. FONTES SECUNDÁRIAS DE INFORMAÇÃO

O Controle Interno deste município de MARAGOGI/AL, também se utilizou de outras fontes de informações internas e externas, sobretudo informações contidas em websites oficiais dos Governos Federal e Estadual.

INFORMAÇÃO	FONTE DE PESQUISA
Repasse dos recursos constitucionais e legais: FPM, FUNDEB, ITR, FUS, SNA etc.	https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx
Repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde – SUS	https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada
Repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – SUAS	http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/rest/rito/execute.jsf?b=*dptvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcs
Repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes
Repasse de Transferências Voluntárias – Convênios Federais	http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/
Repasse de recursos constitucionais estaduais: ICMS, IPVA, IPI e ROYALTIES.	http://transparencia.al.gov.br/repasse/repases-aos-municipios/
Repasse de transferências Voluntárias.	http://transparencia.al.gov.br/despesa/despesas-por-favorecido/
Portal da Transparência do Município	www.maragogi.al.gov.br : link "Portal de Transparência"
Portal do Tribunal de Contas da União	www.tcu.gov.br
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	www.tce.al.gov.br
Portal do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União.	www.cgu.gov.br

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Plano Plurianual do Município de MARAGOGI/AL, para o quadriênio 2022-2025, foi aprovado pela Lei Municipal nº 762 de 30 de junho de 2022 e contempla os Programas e Ações públicas a serem executadas para cada período anual.

O PPA apresenta um total de 14 Programas, que são contemplados pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, que representa o Planejamento Estratégico do Município consubstanciado em Programas, Ações, Metas Físicas, Metas Financeiras e Indicadores de Resultado, os quais foram analisados sobre os principais aspectos.

4.1.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

O PPA do Município de Maragogi contempla 14 (quatorze) Programas, cuja programação para o exercício financeiro de 2022 totalizou R\$ 136.974.579,78 (cento e trinta e seis milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), na conformidade do planejado e aprovado.

No demonstrativo 1 a seguir, se verifica o comparativo com os percentuais de execução entre os valores planejados e os valores executados durante o exercício financeiro de 2022.

COMARATIVO DOS PROGRAMAS GERAIS DO PPA

Demonstrativo 1

Código	Programa	Código		% Executado
		Prevista (PPA)	Executada (LOA)	(E/P) * 100
0000	Encargos Especiais	1.753.277,12	1.450.821,07	83%
0001	Ações de Operações Continuadas	49.690.084,44	108.843.689,43	219%
0002	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	44.034.447,41	60.271.647,38	137%
0003	Proteção, Inclusão, Acesso e Expansão dos Serviços	2.991.918,79	2.999.485,64	100%
0004	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	18.770.257,41	30.512.806,51	163%
0005	Urbanizar para o Desenvolvimento	1.119.962,63	571.897,65	51%
0006	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	631.595,78	78.500,00	12%
0007	Proteção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança	120.000,00	0,00	0%
0008	Apoio e Incentivo à Agropecuária	40.000,00	0,00	0%
0009	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	40.000,00	0,00	0%
0010	Seguridade Social com Responsabilidade.	11.403.000,00	11.186.663,73	98%
0011	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	1.753.274,62	3.498.734,75	200%
0013	Apoio e Incentivo ao Turismo	369.831,36	394.780,00	107%
0014	Crianças de Maragogi	1.000.000,00	0,00	0%
0015	Proteção do Trabalho, Emprego e Renda	200.000,00	0,00	0%
0016	Reserva de Contingência	3.056.930,22	0,00	0%
	Totais	136.974.579,78	219.809.026,16	

Fonte: PPA e LOA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através do Demonstrativo 1, se verifica o comportamento da execução dos Programas de Governo durante o exercício de 2022, em relação a sua programação, que de acordo com os indicadores percentuais apontam os que tiveram maiores desempenho:

- 4.1.1.1 O Programa 0001 – Ações de Operações Continuadas, apresentou percentual de desempenho de 219% superior ao valor ao planejado no PPA, a execução do programa se refere as despesas de caráter continuado, cujos dispêndios em sua maioria, se relaciona com a manutenção das atividades inerentes a todos os seguimentos do município, incluindo o Poder Legislativo. A programação planejada aponta insuficiência, em relação a sua execução;
- 4.1.1.2 Sequenciado pelo programa 0011 – Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto, que revela o percentual de 200% (duzentos por cento) executados principalmente, através dos programas de trabalho – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água, que absorveram a maior parte dos recursos financeiros aplicados. Vale ressaltar que de acordo com outros demonstrativos de execução das despesas, o programa de trabalho Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE demonstra despesas com características de ações continuadas, recomenda-se mais atenção na classificação das despesas;
- 4.1.1.3 Outro indicador que demonstrou relevância, foi o Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços, que evidencia o percentual de 163% (cento e sessenta e três por cento), em relação aos valores planejados;

4.1.2. ANÁLISE DOS PROGRAMAS DO PPA EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS EXECUTADAS

Para análise mais detalhada da execução dos Programas do PPA, o Controle Interno adotou o critério relevância no tocante a Políticas Públicas, trazendo à análise os seguintes Programas do PPA: 0002-Educação o Caminho para o Desenvolvimento, 0003-Inclusão social, 0004-Saúde com Qualidade e 0010-Seguridade Social com Responsabilidade, Esses Programas terão suas análises voltada para a verificação das Metas Financeiras propostas e alcançadas, a fim de identificar o comprometimento da Gestão, na busca dos objetivos propostos, no Plano Plurianual – PPA, através dos demonstrativos a seguir representados:

PROGRAMAS DO PPA DESTACADOS EM RELAÇÃO AS METAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Programa 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento foi elaborado a partir das demandas relacionadas ao desenvolvimento contínuo das faculdades físicas, cognitivas, criativas e éticas de crianças, jovens e adultos, a fim de melhor integrá-los na sociedade, por meio da educação, com o objetivo de ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Programa 002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento

Demonstrativo 2

PROGRAMA 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação			
METAS FINANCEIRAS PARA 2022			
AÇÃO	Fixação - LOA	Execução - LOA	%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	799.247,26	1.460.264,92	182,71%
Construção e/ou Ampliação de Bibliotecas Escolares e Tele Centros	70.000,00	-	0,00%
Construção de Quadras Poliesportivas	297.226,28	-	0,00%
Aquisição de Mobiliário - Ensino Fundamental	67.814,79	463.913,70	684,09%
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB	15.000,00	-	0,00%
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	15.000,00	-	0,00%
Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Fundamental	101.821,08	659.361,60	647,57%
Manutenção das Atividades da Educação Básica pelo Salário Educação - QSE	646.764,71	738.349,42	114,16%
Manutenção da Gestão Integrada de Transp. Escolar – GEITE	425.030,43	892.764,08	210,05%
Programa Maragogi na Escola	120.000,00	32.900,00	27,42%
Construção e/ou Ampliação. de Unidades Escolares inclusive em Tempo Integral	2.003.655,50	-	0,00%
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 30%	8.816.196,18	25.086.405,04	284,55%
Manutenção das Atividades dos Profissionais - Ensino Fundamental - 70%	23.534.447,98	29.396.575,44	124,91%
Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil - 30%	2.227.693,96	7.235,77	0,32%
Manutenção das Ativ. dos Profissionais do Ensino Infantil Pré-Escolar - 70%	1.821.510,21	1.316.314,46	72,27%
Manutenção das Atividades dos Profissionais do Ensino Infantil - Creche - 70%	1.821.510,21	-	0,00%
Manutenção das Atividades dos Profissionais do EJA - 70%	593.528,82	207.682,95	34,99%
Manutenção das Ativ. da Educação de Jovens e Adultos - 30%	120.000,00	9.880,00	8,23%
Manutenção das Atividades do Ensino Especial - 30%	60.000,00	-	0,00%
Manutenção das Ativ. dos Profissionais do Ensino Especial - 70%	478.000,00	-	0,00%
Total	44.034.447,41	60.271.647,38	

FONTE: Balancete Orçamentário

Para o exercício de 2022, o *Programa 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento* a LOA disponibilizou o valor de R\$ 44.034.447,41 (quarenta e quatro milhões trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavo), fixado entre as diversas ações do programa, que ao longo do exercício demonstrou execução no valor R\$ 60.271.647,38 (sessenta milhões duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

- 4.1.2.1. Quando se analisa o demonstrativo, se verifica que entre as ações definidas na LOA para o exercício de 2022, em relação as METAS FINANCEIRAS executadas, boa parte dos Programas de Trabalho, tiveram seus valores executados acima do planejado, com relevância para a ação Aquisição de Mobiliário - Ensino Fundamental, com uma execução maior que o planejado, com uma representação percentual de 684,09%; sequenciado pelo Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar - PNATE Fundamenta, com indicador percentual de execução representado em 647,57%, maior que o planejado.

Programa 00003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

A Gerência do Programa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Programa Proteção inclusão e Desenvolvimento Social foi elaborado a partir das demandas relacionadas aos serviços de Assistência Social, a Segurança Pública, fomento à participação sociopolítica e inserção cidadã e regulação do uso do espaço urbano pela população, com o objetivo de desenvolver incluir e proteger a população maragogiense, através da ampliação e qualificação dos serviços e programas assistencialistas ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e da geração de autonomia para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Demonstrativo 3

PROGRAMA 0003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social			
METAS FINANCEIRAS PARA 2022			
Ação	Fixação - LOA	Execução - LOA	%
SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	60.000,00	-	0,00%
Manutenção das Ativ. Da Casa de Acolhimento	213.081,05	538.683,22	252,81%
Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança e do Adolescente	200.000,00	5.056,47	2,53%
Construção do Centro de Atenção às Famílias Carentes	50.000,00	-	0,00%
Manutenção das Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	420.000,00	-	0,00%
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	712.267,82	853.707,64	119,86%
Manutenção do Projeto Alimentar Famílias	10.000,00	-	0,00%
Total da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano	1.665.348,87	1.397.447,33	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	164.369,50	183.740,02	112%
Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	279.764,10	158.388,59	57%
Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS - IGD/SUAS	10.000,00	1.550,00	16%
Piso Básico Fixo - CRAS	143.277,13	306.275,49	214%
Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	170.672,04	244.935,96	144%
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	264.621,21	294.044,80	111%
Total do Fundo Municipal de Assistência Social	1.032.703,98	1.188.934,86	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Casa do Acolhimento	293.865,94	218.800,15	74%
Total do Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente	293.865,94	218.800,15	
Total Geral do Órgão de Assistência Social	2.991.918,79	2.805.182,34	

FONTE: Balancete Orçamentário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 4.1.2.2. O demonstrativo acima verifica as Metas financeiras de execução das ações do Programa 0003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social, em relação as metas de fixadas, com destaque para a Ação **Manutenção das Ativ. Da Casa de Acolhimento**, com o percentual de 252,81% (duzentos e cinquenta e dois virgula oitenta e um por cento), seguido das ações - **Piso Básico Fixo – CRAS** com percentual de execução de 214% (duzentos e quatorze por cento) e **Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS**, com percentual de 144% (cento e quarenta e quatro por cento) em relação a meta fixada;

Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

De acordo com PPA 2022-2025 o Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas à busca pelo estado completo de bem-estar físico, mental e social da população maragogiense, a ser atingido pelos serviços prestados pela Saúde, com o objetivo de garantir a Saúde como um direito, a partir da ampliação do acesso, integralidade do cuidado, resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de Saúde da população.

Demonstrativo 4

PROGRAMA: 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde			
METAS FINANCEIRAS PARA 2022			
AÇÕES	Fixação - LOA	Execução - LOA	%
Manutenção das Atividades do Conselho Munic. De Saúde	15.000,00	-	0,00%
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	504.126,81	112.650,00	22,35%
Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	822.131,57	1.657.321,57	201,59%
Construção de Polos de Academias de Saúde	27.394,92	0,00	0,00%
Programa de Atenção Primária Básica.	3.586.042,36	7.641.697,13	213,10%
Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	746.824,25	3.877.988,23	519,26%
Programa de Atenção à Saúde Bucal	648.408,54	617.657,42	95,26%
Manutenção das Atividades de Qualif. da Gestão do SUS	23.270,74	0,00	0,00%
Programa Previne Brasil - Desempenho	162.718,95	1.165.408,17	716,21%
Enfrentamento da Emergência COVID-19	1.935.168,42	1.327.340,50	68,59%
Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS	675.827,48	839.345,48	124,20%
Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - TETO FINANCEIRO	8.427.218,68	10.701.251,40	126,98%
Manutenção das Atividades hospitalares de Média e Alta Complexidade - REDE CEGONHA	287.646,62	985.700,94	342,68%
Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - AFB	371.268,15	321.356,25	86,56%
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - PFVISA	183.902,60	42.930,60	23,34%
Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - PFVS	353.307,32	1.260.511,80	356,77%
Totais	18.770.257,41	30.551.159,49	

FONTE: Balancete Orçamentário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No exercício de 2022 a LOA disponibilizou para o programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços, fixou dentre as diversas ações do Programa o valor de R\$ 18.770.257,41 (dezoito milhões setecentos e setenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), que ao longo do exercício demonstrou execução no valor R\$ 30.551.159,49 (trinta milhões quinhentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

- 4.1.2.3 O demonstrativo acima, dispõe a verificação das Metas financeiras executadas nas ações do **Programa Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços**, com destaque para a ação do Programa de trabalho Previne Brasil – Desempenho, com percentual de 716,21% em relação a meta planejada, onde se verifica maior proporcionalidade dos gastos com despesas referente a vencimentos salariais fixos; sequenciada pela ação Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS, com uma execução representada pelo percentual de 519,26% em relação a meta planejada, onde se verifica também que a maior proporcionalidade dos gastos se referem a vencimentos salariais fixos, em relação a meta planejada.

Programa 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade

O Programa **Seguridade Social com Responsabilidade é da Autarquia IPREV.**

O Programa foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas ao pagamento dos benefícios sociais e previdenciários concedidos e a conceder aos seus segurados, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial municipal, observando os critérios da lei, com o objetivo de assegurar o pagamento dos benefícios de seus segurados.

Demonstrativo 5

PROGRAMA 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL – Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões – IPREV.			
METAS FINANCEIRAS PARA 2022			
Ação	Fixação - LOA	Execução - LOA	%
Manutenção das Ativ. Adm. Do IPAPSMM	668.000,00	583.121,14	87,29%
Manutenção do Pag. aos Aposentados Pensionistas e Demais Beneficiários	10.735.000,00	10.603.542,59	99%
Total	11.403.000,00	11.186.663,73	

FONTE: Balancete Orçamentário

- 4.1.2.4 O demonstrativo verifica as Metas financeiras executadas das ações do Programa 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade, revelando equilíbrio de execução entre a meta fixada para o exercício 2022.

4.1.3 RECOMENDAÇÕES AO GESTOR SOBRE A GESTÃO DO PPA

No tocante aos Programas constantes do Plano Plurianual – PPA, o Controle Interno, RECOMENDA conforme a seguir:

- 4.1.3.1 Quando da execução orçamentária dos Programas voltados à Assistência Social, envide esforços para a melhoria do cofinanciamento municipal às políticas de Assistência Social, principalmente, àquelas políticas adotadas pelo Governo Federal, mantendo regularidade das contrapartidas municipal, garantindo assim uma maior participação do Orçamento municipal no resgate de famílias, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.3.2. Adote meios de controle e acompanhamento na geração de despesas vinculadas à Aposentadorias e Pensões, evitando-se fraudes ou erros nas concessões de benefícios previdenciários, reduzindo-se assim, os gastos com a Previdência;

4.1.3.3. Adote meios eficazes através da Gestão de Planejamento, para atualizar o PPA, considerando a série histórica de arrecadação, visando o equilíbrio dos montantes previstos e executados, entre as Ações dos Programas, em relação as metas financeiras.

4.1.4. METAS FISCAIS DA LDO

A Lei Municipal nº 736, de 14 de julho de 2021, aprova as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, onde constam as Metas referentes às Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, Montante da Dívida Consolidada, Evolução do Patrimônio Líquido e Avaliação Financeira e Atuarial do RPPS.

Com base nos relatórios fiscais e anexos da LDO/2022, o Controle Interno faz as seguintes análises:

DAS METAS DE RECEITAS E DESPESAS

Demonstrativo 6

TÍTULO	PREVISTO	REALIZADO	%
Receita Total	136.974.579,78	213.002.065,35	155,50%
Despesa Total	136.974.579,78	219.984.652,56	160,60%
Déficit	0,00	-6.982.587,21	

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO Anexo 1

Através do demonstrativo 6 se verifica o desempenho da Receita e da Despesa, em relação às Metas previstas e executada:

- 4.1.4.1 No tocante a execução das receitas, o Município atingiu um percentual de arrecadação de 155,50% em relação a sua estimativa para o exercício de 2022, esse resultado demonstra eficiência da gestão, apesar de mais um ano ainda conturbado pela ação da pandemia;
- 4.1.4.2 Já em relação a realização das despesas, o município atingiu o percentual de 160,60%, em relação a fixação, também demonstrando um déficit na execução total da despesa pública municipal.

DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA

Demonstrativo 7

TÍTULO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
Resultado Primário	1.428.564,09	- 13.339.058,03	-11.910.493,94
Resultado Nominal	- 2.538.664,55	26.206.174,91	28.744.839,46
Dívida Consolidada	4.937.289,05	3.390.919,06	-1.546.369,99

Fonte: Anexo 6 do REEO, Anexo 2 do RGF e Anexo de Metas - LDO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O demonstrativo nº 7 verifica o desempenho das Metas em relação ao Resultado Primário, Nominal e Dívida Consolidada, em conformidade com os dados informados na LDO 2022 e nos relatórios RREO (6º bimestre - 2021) e RGF (3º quadrimestre -2021) analisados como segue:

- 4.1.4.3 O Resultado Primário é a diferença alcançada entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias excluída a parcela referente aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida e, de acordo com o demonstrativo o resultado alcançado foi de R\$ - 13.339.058,03 (treze milhões trezentos e trinta e nove mil cinquenta e oito reais e três centavos), que supera a Meta estabelecida na LDO, demonstrando assim o cumprimento da Meta estabelecida na LDO;
- 4.1.4.4 O Resultado Nominal representa a diferença entre as receitas totais (inclusive aplicações financeiras) e despesas totais (inclusive despesas com juros) em determinado período. No exercício de 2022, de acordo com os dados informados nas fontes citadas do demonstrativo, o resultado foi de R\$ 26.206.174,91 (vinte e seis milhões duzentos e seis mil cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), a Meta prevista na LDO foi de R\$ - 2.538.664,55 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), se verifica que a meta estabelecida na LDO foi cumprida;
- 4.1.4.5 Em relação Dívida Consolidada, o saldo demonstrado se apresenta superior a previsão estabelecida na LDO, portanto se verifica o cumprimento da meta.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo 8

TÍTULO	2020	2021	2022	Varição
Ativo Total	80.474.051,85	94.617.075,11	11.263.570,14	-17,59%
Passivo Total	209.376.349,37	284.184.128,53	92.979.876,77	32,09%
Patrimônio Líquido (Ativo - Passivo)	- 128.902.297,52	- 189.567.053,42	- 81.716.306,63	56,89%

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Lei 4.320/64

O demonstrativo 8 espelha dados, onde se observa a evolução do Patrimônio Líquido do Município, com a exposição de 3(três) períodos consecutivos, a partir do exercício de 2020.

- 4.1.4.6. Os dados revelam uma evolução sequenciada do Patrimônio Líquido do Município de Maragogi, onde se verifica resultados patrimoniais negativos representados pelos valores de R\$ -128.902.297,52 (cento e vinte e oito milhões novecentos e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) em 2020, sequenciado pelo valor de R\$ - R\$ - 189.567.053,42 (cento e oitenta e nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) em 2021 e para o exercício atual, se verifica um Patrimônio Líquido no valor de R\$- 81.716.306,63;
- 4.1.4.7. o resultado patrimonial negativo se deve aos compromissos assumidos pelo município, maiores que direitos a receber representados no passivo, os resultados negativos veem se repetindo por períodos consecutivos, influenciado pelo Passivo Não Circulante, grupo Provisões a Longo Prazo, no valor de R\$ 165.054.461,48 que corresponde a provisão matemática atuarial do RPPS;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVALIAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Demonstrativo 9

TÍTULO	2019	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes	411.296,91	280.395,51	496.387,98	750.174,97
Passivo Atuarial	189.666.636,29	201.398.060,33	263.812.935,09	165.054.461,48

Fonte: Balanço Patrimonial do RPPS e Avaliação Atuarial.

Através do Demonstrativo 9, se identifica o desempenho Financeiro e o Atuarial do RPPS:

- 4.1.4.8. O demonstrativo espelha as Reservas Financeiras do RPPS, expondo 4 (quatro) exercícios financeiros consecutivos (2019 a 2022), do Regime Próprio de Previdência Social, onde se observa uma média de R\$ 297.020,10 em relação aos seus valores de liquidez, isso ocorreu graças ao aporte das parcelas da dívida interna;
- 4.1.4.9. No tocante ao Passivo Atuarial (provisão matemática), se verifica uma queda de -37.44% no montante atuarial entre 2019 e 2022, chegando a um Passivo Atuarial na ordem de R\$ 165.0548.461,48.

4.1.5. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR, EM RELAÇÃO ÀS METAS DA LDO

Em relação as Metas da LDO, o Controle interno, sugere algumas recomendações:

- 4.1.5.1. Mantenha o nível de eficiência no tocante à Receita Total e a Despesa Total, manter o nível de arrecadação, bem como o controle na realização das despesas;
- 4.1.5.2. Em relação aos Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada, o Município através da área contábil, deverá apurar efetivamente o montante real de sua dívida, inserindo todas as provisões de Longo Prazo, relativo aos juros do contrato de parcelamento, a fim de estabelecer uma Meta de Resultado Nominal que já contemple essas informações;
- 4.1.5.3. Em relação ao Patrimônio Líquido deve atentar para que se desenvolva métodos de controles do almoxarifado e do imobilizado;
- 4.1.5.4. No aspecto da avaliação financeira e atuarial do RPPS, caberá ao Gestor adotar todos os procedimentos administrativos, jurídicos e financeiros para a busca do equilíbrio, tendo em vista que, apesar de observar a existência de reserva financeira, ela não demonstra suficiência, perante o volume de passivo atuarial apurado, embora aponte uma queda de -37.44%.

4.1.6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Municipal Nº 754/2021, de 8 de abril de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA, estimou as Receitas e fixou as Despesas do Município, no valor de R\$ 136.974.579,78 (cento e trinta e seis milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

A referida Lei, em seu Art. 8º, inciso I autorizou o Poder Executivo a movimentar o Orçamento, através de abertura de créditos suplementares até o limite 60%, (sessenta por cento), de acordo com o Artigo 35 da LDO 2022, podendo para tal, conforme o disposto no parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 utilizar para cobertura, as seguintes fontes de recursos:

- a) Anulação parcial e /ou total de total de dotações previstas;
- b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

c) O Superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

A lei também autorizou em seu Art. 9º o Poder Executivo a efetuar Operações de Crédito até o limite de 10% (dez por cento), do total das Receitas Correntes previstas.

O Controle Interno não identificou ofensa ao princípio da exclusividade, não havendo assim qualquer dispositivo estranho à previsão das receitas e fixação das despesas na LOA/2022.

Se observa que a referida Lei foi sancionada e publicada a partir de 08 de abril de 2022, entretanto, a sua execução se iniciou a partir de 01 de janeiro de 2022, quando nem existia eficácia para a sua aplicação (sanção e publicação do Poder Executivo), quando ocorre atrasos na autorização e publicação da LOA obriga o Executivo a trabalhar com 1/12 (um doze avos) do orçamento anual proposto, de acordo com os demonstrativos de execução orçamentária verificou-se o que a Contabilidade iniciou a execução do orçamento, como se o mesmo estivesse em vigor desde 01 de janeiro de 2022, nesse caso houve infração fiscal.

A seguir passamos a analisar o comportamento da Receita Prevista e Arrecadada segundo as fontes de origem, durante o exercício financeiro de 2022.

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Demonstrativo 10

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista	Arrecadada	Diferença	%
Receita Corrente	126.223.041,45	206.049.576,59	36.407.598,72	63%
Receita Tributária	18.704.375,83	32.459.663,01	13.755.287,18	74%
Receita de Contribuições	6.880.262,65	9.855.627,35	2.975.364,70	43%
Patrimonial	299.638,78	36.591.453,77	36.291.814,99	12112%
Receita de Serviços	2.089.234,73	2.843.920,52	754.685,79	36%
Transferências Correntes	97.214.348,03	123.070.460,22	25.856.112,19	27%
Outras Receitas Correntes	1.035.181,43	1.228.451,72	193.270,29	19%
Receitas de Capital	1.444.466,33	834.701,04	-609.765,29	-42%
Alienação de Bens	18.134,96	191.300,00	173.165,04	955%
Transferências de Capital	1.426.331,37	643.401,04	-782.930,33	-55%
(R) Dedução da Receita	-9.307.072,00	-6.117.787,72	3.189.284,28	-34%
Receitas Correntes Intra-orçamentária	9.307.072,00	6.117.787,72	-3.189.284,28	-34,27%
Contribuição Patronal Servidor Civil	4.348.250,00	3.410.814,71	-937.435,29	-21,56%
Contribuição Prev. Para Amortização do Déficit Atuarial	3.994.955,00	1.801.104,77	-2.193.850,23	-54,92%
Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil	963.867,00	905.868,24	-57.998,76	-6,02%
Receita Total	136.974.579,78	213.002.065,35	76.027.485,57	55,50%

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64 e Anexo 01 – Balanço Orçamentário-RREO

4.1.6.1. O demonstrativo nº 10 verifica o comportamento das Receitas Prevista e Arrecadada segundo a origem e as fontes, onde se observa que o Município arrecadou em sua totalidade o percentual de 55,50% a mais, do total previsto para 2022, do ponto de vista



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

orçamentário pode se considerar uma arrecadação eficiente, não obstante, haver receitas que independem de esforços exclusivos do Município e que constaram da previsão inicial, a exemplo das Transferências de Capital;

- 4.1.6.2. A análise por Categoria Econômica, se observa que as Receitas Correntes apresentaram excesso de arrecadação em relação a previsão quase que totalidade das fontes, representada pelo percentual de 63%, com destaque para a Receita Patrimonial, com o indicador de excesso correspondente a 1211%, seguida pela Receita Tributária com um indicador percentual de 74% e ainda da Receita de Contribuição com o percentual de 43% de excesso;

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Demonstrativo 11

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Autorizada	Realizada	Diferença	%
DESPESA CORRENTE	212.843.780,64	212.415.043,57	428.737,07	0%
Pessoal, e Encargos Sociais	88.431.425,27	88.071.127,80	360.297,47	-0,4%
Juros e Encargos da Dívida	162.439,47	162.439,47	0,00	0,0%
Outras Despesas Correntes	124.249.915,90	124.181.476,30	68.439,60	-0,1%
DESPESA DE CAPITAL	13.957.282,22	7.393.982,59	6.563.299,63	-52,40%
Investimentos	12.446.546,09	5.924.093,58	6.522.452,51	-52%
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	1.510.736,13	1.469.889,01	40.847,12	-3%
RESERVA E CONTIGÊNCIA	1.832.747,00	0,00	1.832.747,00	-100,00%
DESPESA TOTAL	228.633.809,86	219.809.026,16	8.824.783,70	-52,87%

Fonte: Anexo I e II-C – Lei 4.320/64 e RREO e Balanço Orçamentário

O Demonstrativo 11, verifica por categoria de gastos, o comparativo entre a Despesa Autorizada com a Realizada, observado como segue:

- 4.1.6.3. A Despesa se total autorizada na ordem de R\$ **228.633.809,86** (duzentos e vinte e oito milhões seiscentos e trinta e três mil oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), a realização da despesa no montante de R\$ **219.809.026,16** (duzentos e dezenove milhões oitocentos e nove e cinco mil vinte e seis reais e dezesseis centavos), se observa uma economia orçamentária no montante de R\$ **8.824.783,70** (oito milhões oitocentos e vinte quatro mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), portanto, dentro do limite da LOA/2022;
- 4.1.6.4. Os percentuais apurados entre o planejado (autorizado) a execução orçamentária, revelam equilíbrio do planejamento orçamentário.

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ÓRGÃO

Demonstrativo 12

UNIDADE / ÓRGÃO	EMPENHADO	%
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	2.910.643,64	3,30%
0220 - GABINETE DO PREFEITO	4.571.720,60	5,19%
0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	415.012,40	0,47%
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.131.290,25	11,50%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	829.888,97	0,94%
0441 - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	32.733.945,05	37,17%
0442 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	729.720,97	0,83%
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.530.738,16	5,14%
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.231.538,16	9,35%
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.284.009,73	2,59%
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	765.068,00	0,87%
0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	188.625,00	0,21%
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	594.962,99	0,68%
0990 - SECRETARIA DE GER DE FROTAS DE VEÍCULOS	436.033,23	0,50%
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	495.334,63	0,56%
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PESCA E ABASTECIMENTO	753.601,00	0,86%
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	755.188,79	0,86%
1313 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	1.409.176,25	1,60%
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO - IPREV	10.865.644,17	12,34%
1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.112.329,65	2,40%
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	935.252,33	1,06%
1990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	362.786,38	0,41%
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT	404.450,03	0,46%
2100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	458.814,59	0,52%
2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	132.442,68	0,15%
2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	32.910,15	0,04%
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.071.127,80	100,00%

Fonte: Anexo II – B – Lei 4.320/64 – Natureza da Despesa

Demonstrativo 12 verifica a execução orçamentária do grupo das despesas com **Pessoal e Encargos Sociais**, por Órgão:

- 4.1.6.5. O custo com Pessoal e Encargos Sociais, no exercício financeiro de 2022 totalizou R\$ 88.071.127,80 (oitenta e oito milhões setenta e um mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), nesse total estão incluídas as despesas de pessoal do Poder Legislativo, correspondente a R\$ 2.910.643,64 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos);
- 4.1.6.6. Também se verificam o custo e o percentual por Órgão, com destaque para o FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, com o custo de R\$ 32.733.945,05 (trinta e dois milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) correspondendo ao percentual de 37,17%, (trinta e sete vírgula dezessete por cento), seguido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO – IPREV, com o custo de R\$ 10.995.171,34 (dez milhões novecentos e noventa e cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo ao percentual de 13,80% (treze vírgula oitenta por cento). Na sequência se observa a SECRETARIA MUNICIPAL DE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO, com o custo de R\$ 10.131.290,25 (dez milhões cento e trinta e um mil duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), nesse valor foram inseridos valores contabilizados de forma indevida, como o parcelamento Extrajudicial originado de uma dívida da administração anterior a 2017, referente a serviços terceirizados, prestados pela empresa SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS, pago as parcelas 12ª a 54ª, no valor de 70.000,00, cada, totalizado R\$ 2.940.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil reais), já que se trata de Outras Despesas Correntes deveria ter sido contabilizado na rubrica 33.90.91.XX – Sentenças Judiciais e não como precatórios de pessoal;

- 4.1.6.7. As despesas decorrentes de sentenças Judiciais, referentes a precatórios de salários, após o pagamento efetuado ao Tribunal de Justiça – TJ/AL ou ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, a Procuradoria geral do Município deve solicitar lista dos beneficiários à Vara responsável pelo processo de trânsito jugado, para encaminhar a área de administração de Pessoas para efetuar a escrituração de referência em fichas funcional e financeiras dos mesmos.
- 4.1.6.8. A Procuradoria Geral do Município deve atentar para, quando da tramitação de processos relativos a precatórios judiciais direcionados para pagamentos, esses devem ser bem instruídos, de forma a facilitar a classificação da despesa orçamentária.
- 4.1.6.9. Também ao verificar os demonstrativos (anexo2 – Lei 4.320), que acompanham a consolidação das contas do município, se verificou rubricas de natureza específica como 3190-04 – pessoal contratado por tempo determinado, que necessita da ocorrência do procedimento seletivo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, norteados pela lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações, também se verificou gastos na rubrica 3.1.9.0.92 - despesa de pessoal exercícios anteriores, em valores significativos, provavelmente, devem se tratar de despesas que deixaram de ser empenhadas no período de sua competência, em desatenção a ao art. 2º da Lei 4.320, que dispõe que, receitas e despesas obedecerão os princípios de unidade universalidade e anualidade.

DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS, IDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

Demonstrativo 13

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS
Sentenças Judiciais	5.585.559,40	5.585.559,40	5.585.559,40	0,00
Indenizações Trabalhistas	820.781,07	819.931,07	813.931,07	6.850,00
Indenizações e Restituições	881.020,55	881.020,55	881.020,55	0,00
	7.287.361,02	7.286.511,02	7.280.511,02	6.850,00

Fonte: Anexo II – C – Lei 4.320/64 – Natureza da Despesa e Relatórios Gerenciais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.6.10. O demonstrativo retrata a execução das despesas com Sentenças Judiciais, Indenizações Trabalhistas e Indenizações e Restituições realizadas no exercício de 2022, a realização das despesas foram executados nos Poderes Executivo e Legislativo e totalizam R\$ 7.287.361,02 (sete milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e dois centavos), desse valor foram liquidados R\$ 7.286.511,02 (sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e onze reais e dois centavos) e pagos R\$ 7.280.511,02, sendo inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

DESPESAS COM DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL POR ÓRGÃO

Demonstrativo 14

ÓRGÃO	TOTAL EMPENHADO	%
0110 – CÂMARA MUNICIPAL	12.300,00	4,26%
0220 – GABINETE DO PREFEITO	-	0,00%
0221- CONTROLADORIA GERAL	-	0,00%
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	-	0,00%
0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	88.100,00	30,49%
0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67.850,00	23,48%
0441 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	300,00	0,10%
0442 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.600,00	1,94%
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	0,00%
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	0,00%
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLV. HUMANO	7.800,00	2,70%
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.600,00	1,25%
0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	0,00%
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	0,00%
1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SMTIC	21.200,00	7,34%
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	-	0,00%
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTEC. E AGROINDÚSTRIA	-	0,00%
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9.600,00	3,32%
1313 - SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	-	0,00%
1414 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUN DE MARAGOGI - IPAPSM	47.861,00	16,57%
1717- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-	0,00%
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.100,00	3,15%
1990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	9.200,00	3,18%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	-	0,00%
2110 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	6.400,00	2,22%
TOTAL DA DESPESA	288.911,00	100,00%

Fonte: Anexo 2 – Lei 4.320/64 – Natureza a Despesa

O Demonstrativo acima, demonstra as despesas com Diárias – Pessoal Civil realizada no Município, durante o exercício financeiro de 2022:

- 4.1.6.11. Como se verifica, o gasto Diárias – Pessoal Civil, atingiu o montante de R\$ **288.911,00** (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e onze reais), desse total, o Poder Legislativo concorreu com R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);
- 4.1.6.12. Do total executado, se verifica que a Secretaria Municipal de Administração se destaca com a execução no montante de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais) representando 30,49% (trinta vírgula quarenta e nove por cento), tal representatividade se relaciona com a função administrativa a Pasta;
- 4.1.6.13. Na sequência a Secretaria Municipal de Educação, com o montante de R\$ 67.850,00 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), representando 23,48% (vinte e três vírgula quarenta e oito por cento) do total executado, os gastos segundo a sua natureza e teve a ver com a política administrativa do Órgão.

DESPESAS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Demonstrativo 15

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	INSCRITOS EM RP
Juros e Encargos da Dívida	162.439,47	162.367,61	162.367,61	71,86
Amortização da Dívida por Contrato	1.469.889,01	1.469.889,01	1.469.889,01	0,00
Principal da Dívida por Contrato Intra-orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.632.328,48	1.632.256,62	1.632.256,62	71,86

Fonte: Anexo 1 – RREO – Balanço Orçamentário

O Demonstrativo 15 referência informações da execução das despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada.

- 4.1.6.14. A despesa com Juros, Encargos da Dívida contratual foi de R\$ 162.439,47, desse valor foram liquidados e pagos o valor de R\$ 162.367,61, sendo inscrito em Restos a Pagar o valor de 71,86;
- 4.1.6.15. Em relação a despesa com a Amortização da Dívida por Contrato (principal), a execução foi na ordem de R\$ 1.469.889,01 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), reduzindo efetivamente o seu passivo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.7. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO

Demonstrativo 16 – Quadro de Decretos

	CRÉDITOS ADICIONAIS				ORIGENS DOS RECURSOS				Total
	Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Anulação	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Operação de Crédito	
Jan	9.185.939,01	0,00	0,00	9.185.939,01	8.349.083,40	836.855,61	0,00	0,00	9.185.939,01
Fev.	2.633.910,34	0,00	0,00	2.633.910,34	1.565.067,00	1.068.843,34	0,00	0,00	2.633.910,34
Mar	5.974.157,45	6.728.139,25	0,00	12.702.296,70	3.912.994,41	1.163.426,37	7.625.875,92	0,00	12.702.296,70
Abr.	15.989.005,03	0,00	0,00	15.989.005,03	2.636.417,60	12.034.587,43	1.318.000,00	0,00	15.989.005,03
Mai	8.234.546,82	0,00	0,00	8.234.546,82	3.809.152,24	2.425.394,58	2.000.000,00	0,00	8.234.546,82
Jun.	7.915.817,63	0,00	0,00	7.915.817,63	3.000.199,43	1.109.267,54	3.806.350,66	0,00	7.915.817,63
Jul	8.674.862,10	0,00	0,00	8.674.862,10	3.907.004,56	288.986,71	4.478.870,83	0,00	8.674.862,10
Ago.	9.821.333,17	0,00	0,00	9.821.333,17	3.821.333,17	0,00	6.000.000,00	0,00	9.821.333,17
Set	10.854.199,80	0,00	0,00	10.854.199,80	2.669.929,30	2.936.210,96	5.248.059,54	0,00	10.854.199,80
Out	13.983.474,87	0,00	0,00	13.983.474,87	3.858.026,62	253.932,94	9.871.515,31	0,00	13.983.474,87
Nov.	14.629.830,79	0,00	0,00	14.629.830,79	2.827.655,35	95.124,50	11.528.781,71	0,00	14.451.561,56
Dez	20.644.657,66	0,00	0,00	20.644.657,66	3.253.780,76	0,00	8.390.078,51	0,00	11.643.859,27
TOTAIS	128.541.734,67		0,00	135.269.873,92	43.610.643,84	22.212.629,98	60.267.532,48	0,00	126.090.806,30

4.1.8. DAS RECOMENDAÇÕES AO GESTOR EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DA LOA

Em relação à execução da Lei Orçamentária Anual, com base nos demonstrativos que foram objeto de análise, o Controle Interno, RECOMENDA ao Gestor como segue:

- 4.1.8.1. No tocante à Receita, a gestão deve adotar procedimentos para o incremento da Receita Tributária municipal, principalmente para os Impostos de sua competência, visando o aumento e a participação dessas receitas, que são de fundamental importância para o financiamento dos gastos públicos;
- 4.1.8.2. No tocante à Despesa, efetue um controle rigoroso dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, para que esse Grupo de Despesas volte aos limites financeiros e orçamentários, evitando assim o comprometimento fiscal do Município;
- 4.1.8.3. Em relação aos Gastos por Função e Subfunção, direcione uma maior parcela de recursos ao financiamento das atividades do Controle Interno, como forma de solidificar sua atuação constitucional como Órgão;
- 4.1.8.4. Relativo aos gastos específicos com Pessoal e Encargos Sociais, adote providências dentro da legalidade, relativo ao aumento dos gastos com a Secretaria de Educação, a fim de se evitar o pagamento de proventos acima



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos mínimos exigidos, e garantir, o cumprimento do limite mínimo dos gastos com o Magistério;

- 4.1.8.5. Nos gastos específicos com Sentenças Judiciais, mantenha o compromisso com os pagamentos, na ordem cronológicos das Sentenças Judiciais, para atender o cumprimento à Constituição Federal;
- 4.1.8.6. Nos gastos com Diárias Pessoal Civil, deve adotar providências junto a contabilidade, para fechar melhor controle na concessão de diárias, desde a concessão até a prestação de contas, visto que atualmente, o sistema contábil só efetua os registro até o pagamento da concessão, não existindo o devido controle em relação ao ato da baixa de responsabilidade pelo credor de diárias, já que se trata de pagamento por antecipação de despesa, a fim de adequar rigorosamente o previsto na legislação, exigindo assim, maior rigor nas prestações de contas;
- 4.1.8.7. Nos gastos específicos com Investimentos, adote providências administrativas, especialmente na averiguação das medições de Obras, para que não ocorra pagamento sem o devido atestado da medição, tampouco, a ausência de liquidação para o pagamento sem a ocorrência do efetivo cumprimento contratual pelo contratado e para que não ocorra pagamentos indevidos e/ou enriquecimento ilícito;
- 4.1.8.8. Ressalte-se que os dados representados no presente demonstrativo, foram extraídos mecanicamente, do Balancete de dezembro de 2022 e que, até a conclusão dos trabalhos do presente Relatório, a Contabilidade não entregou os dados consolidados relativos ao exercício financeiro de 2022, inclusive sem a inclusão da Câmara Municipal do Município

5. ANÁLISE OPERACIONAL

A fiscalização operacional é uma moderna ferramenta para o controle, eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas levada a efeito pelos Órgãos ou Entidades Públicas, sendo assim, a sua observação é de grande relevância, sobre a visão do Controle Externo brasileiro.

A análise operacional é dedicada a apreciação dos Programas, Projetos, Atividades, Órgãos e Entidades Públicas, com a finalidade de avaliar o desempenho das ações governamentais e informar à sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos, traduzidos em metas alcançadas e controle dos resultados.

Nesse cenário, o Controle Interno Municipal, passa a abordar sobre a análise Operacional das principais áreas de atuação das políticas públicas do Município, especificamente, sobre a operacionalização da Educação, Saúde, Assistência Social e operações Financeiras, com base nas informações constantes nos dados de consolidação contábil, relatórios de gestão e informações obtidas junto aos órgãos estaduais e federais, como FNDE, FNAS, FNS e outros.

5.1. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS

As ações governamentais compreendem as políticas públicas consideradas na Programação do Planejamento Estratégico municipal e inseridas na Lei Orçamentária Anual, para que passem a ser autorizadas com base na previsão de receitas e fixação das despesas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, o Controle Interno apresenta as ações mais relevantes constantes da LOA, considerando os valores previstos e executados no exercício de 2022, conforme disposição abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Demonstrativo 17

AÇÕES	Autorizado	Executado	%
EDUCAÇÃO			
2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.460.264,92	1.460.264,92	100,00%
1012 – Aquisição de Mobiliários – Ensino Fundamental	463.913,70	463.913,70	100,00%
2036 – Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	659.361,60	659.361,60	100,00%
2037 – Manutenção das Ativ. Da Educação Básica -Salário Educação - QSE	736.349,42	738.349,42	100,27%
2050 – Manutenção da Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	892.764,08	892.764,08	100,00%
2061 – Programa Maragogi na Escola	32.900,00	32.900,00	100,00%
2015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -30%	25.086.405,04	25.086.405,04	100,00%
2035 – Manutenção das Ativ. dos Profissionais do Ensino Fundamental -70%	29.396.575,44	29.396.575,44	100,00%
2026 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -30%	7.235,77	7.235,77	100,00%
2027 – Manutenção das Ativ. dos Prof. do Ensino Infantil Pré-Escolar - 70%	1.316.314,46	1.316.314,46	100,00%
2032 – Manutenção das Ativ. dos Profissionais do EJA - 70%	207.682,95	207.682,95	100,00%
2041 – Manutenção das Ativ. Da Educação de Jovens e Adultos - 30%	9.880,00	9.880,00	100,00%
Total	60.269.647,38	60.271.647,38	
SAÚDE			
5004 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	112.650,00	112.650,00	100,00%
5007 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1.657.321,57	1.657.321,57	100,00%
6003 – Programa de Atenção Primária Básica	7.641.697,13	7.641.697,13	100,00%
6006 – Manutenção das Ativ. dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.877.988,23	3.877.988,23	100,00%
6007 – Programa de Atenção a Saúde Bucal	617.657,42	617.657,42	100,00%
6043 – Programa Previne Brasil - Desempenho	1.165.408,17	1.165.408,17	100,00%
6060 – Enfretamento da Emergência COVID-19	1.327.340,50	1.327.340,50	100,00%
6002 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS	839.345,48	839.345,48	100,00%
6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento - TETO FINANCEIRO	10.701.251,40	10.701.251,40	100,00%
6044 – Manutenção das Ativ. Hosp. de Média e Alta Complexidade - REDE CEGONHA	985.700,94	985.700,94	100,00%
6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica - AFB	321.356,25	321.356,25	100,00%
6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária - PFVISA	42.930,60	42.930,60	100,00%
6017 – Manutenção das Ativ. de Vigilância em Saúde-(PFVS)	1.260.511,80	1.260.511,80	100,00%
TOTAL	30.551.159,49	30.551.159,49	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2053 – Manutenção das Atividades da Casa do Acolhimento	538.683,22	538.683,22	100,00%
6031 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.056,47	5.056,47	100,00%
6032 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	853.707,64	853.707,64	100,00%
6024 – Manutenção das Ativ. do Programa Criança Feliz	183.740,02	183.740,02	100,00%
6027 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD/PBF	158.388,59	158.388,59	100,00%
6028 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS - IGD/SUAS	1.550,00	1.550,00	100,00%
6052 – Piso Básico Fixo - CRAS	306.275,49	306.275,49	100,00%
6053 – Piso Básico de Média Complexidade - CREAS	244.935,96	244.935,96	100,00%
6056 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	294.044,80	294.044,80	100,00%
6039 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	218.800,15	218.800,15	100,00%
Total	2.805.182,34	2.805.182,34	
OUTROS			
2008 – Manutenção dos Serviços de Promoção e Apoio ao Turismo	394.780,00	394.780,00	100,00%
1049 – Ampliação do Sistema de Água	127.000,00	127.000,00	100,00%
2048 – Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	1.286.568,82	1.286.568,82	100,00%
6050 – Manutenção do Programa aos Aposentados, Pens e Benefícios	10.603.542,59	10.603.542,59	100,00%
0005 – Amortização da Dívida Interna	1.450.821,07	1.450.821,07	100,00%

Fonte: Anexo 11 – Lei 4.320/64, Balancete Orçamentário da despesa.

A seguir o enfoque passa para os resultados, buscando avaliar os dados orçamentário e financeiro para o atingimento das metas e a verificação dos custos.

5.2. GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

O demonstrativo a seguir aborda à origem dos recursos recebidos e voltados a Gestão da Educação, no comparativo das receitas executadas nos dois últimos exercícios financeiros e suas variações, pela contabilização dos recursos em epígrafe, originários de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB e dos Remuneração de Depósitos Bancários do FNDE, das Transferências da União e suas Entidades – Recursos do FNDE, Transferências de Rec. de Complementação da União ao FUNDEB, das Transferências do Estado e Suas Entidades, das Transferências de Outras Instituições Públicas, Transferências da União e suas Entidades **bloco investimentos**, revelando comparativo dos últimos exercícios financeiros.

ORIGEM DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Demonstrativo 18

RECEITAS	2021	2022	Varição
RECEITAS CORRENTES	44.634.802,08	49.178.270,91	4.543.468,83
Receitas Patrimonial	873.894,61	1.903.713,10	1.029.818,49
Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados ao FUNDEB	94.407,69	383.146,60	288.738,91
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	779.486,92	1.520.566,50	741.079,58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.600.567,68	47.265.054,31	3.664.486,63
Transferências da União e suas Entidades	15.560.410,06	14.493.369,61	- 1.067.040,45
Transferências de Recursos do FNDE	1.427.260,61	1.556.997,56	129.736,95
Salário-Educação	557.686,22	673.265,29	115.579,07
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	644.978,40	613.130,00	- 31.848,40
Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE	224.595,99	270.602,27	46.006,28
Outras Transferência Diretas do FNDE	228.912,00	-	- 228.912,00
Complementação da União ao FUNDEF	6.633.501,13	-	- 6.633.501,13
Precatórios do FUNDEF	7.270.736,32	-	- 7.270.736,32
Transferências de Rec. de Complementação da União ao FUNDEB	-	12.936.372,05	12.936.372,05
Complementação VAAT	-	5.689.204,66	5.689.204,66
Complementação VAAF	-	7.247.167,39	7.247.167,39
Transferências do Estado e Suas Entidades	547.281,00	836.755,20	289.474,20
GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	547.281,00	836.755,20	289.474,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.492.876,62	31.934.929,50	4.442.052,88
Transferências do FUNDEB	27.492.876,62	31.934.929,50	4.442.052,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.339,79	9.503,50	- 150.836,29
Restituição de Desp. de Exercícios Anteriores - Educação	160.339,79	9.503,50	- 150.836,29
RECEITAS DE CAPITAL	245.346,58	360.718,92	115.372,34
Transferências da União e suas Entidades	245.346,58	360.718,92	115.372,34
Transferência para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar da Educação Básica	245.346,58	360.718,92	115.372,34
TOTAL DAS RECEITAS	44.880.148,66	49.538.989,83	4.658.841,17
Participação Federal	97,15%	95,41%	-2%
Participação Estadual	1,22%	1,69%	0,47%
Participação Multigovernamental	61,26%	64,46%	3,21%

Fonte: 10 Lei 4.320/64; SIOPE; www.fnde.gov.br

- 5.2.1.** Na verificação da Origem dos Recursos provenientes de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB e ao FNDE, se observa uma variação positiva de R\$ **1.029.818,49**;
- 5.2.2.** Nas Transferências da União e suas Entidades – Recursos do FNDE, a variação foi negativa, no valor de R\$ **-1.067.040,45 (menos um milhão sessenta e sete mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**, referentes aos Programas: Salário-Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Os Programas Salário Educação e PNATE apresentaram acréscimo, já o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, apresentou decréscimo. Ressalte-se que as transferências dos recursos do FNDE, se dá em função Censo Escolar, que traz reflexos na arrecadação desses recursos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 5.2.3.** Nas Transferências de Rec. de Complementação da União ao FUNDEB a variação correspondeu a R\$ 12.936.372,05 (doze milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), que corresponde a liberação do **Valor Aluno Ano Total – VAAT e Valor Aluno Ano (VAAF)**, considera todas as receitas disponíveis vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em cada Ente federado e complementação da União são alocados por rede de ensino;
- 5.2.4.** Em relação a TRANSFERÊNCIA DO ESTADO, relativa a Gestão Integrada de Transporte Escolar, se observa acréscimo de R\$ 289.474,20 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos);
- 5.2.5.** E ainda as TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, relativa à transferência do FUNDEB, que revelou um acréscimo de R\$ 4.442.052,88 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

5.3 DA GESTÃO OPERACIONAL DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

ORIGEM DE RECURSOS DA SAÚDE

O Demonstrativo Origem dos Recursos da Saúde, apresenta todos os Recursos destinados a saúde do município e suas variações relativas ao período apurado e o ano anterior (2021 e 2022), conforme exposto a seguir:

Demonstrativo 19

RECEITAS	2021	2022	Variação
RECEITAS CORRENTES	10.835.431,01	18.687.186,72	- 1.162.026,01
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	40.946,50	65.868,95	377.482,22
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.946,50	65.868,95	24.922,45
Receita Patrimonial	84.640,29	437.200,06	352.559,77
Remuneração de Depósitos dos Recursos Fundo a Fundo - SUS	84.640,29	437.200,06	352.559,77
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	8.945.265,05	17.413.353,18	- 555.757,49
Bloco de Manut. das Ações e Serviços públicos de Saúde	8.945.265,05	17.413.353,18	- 555.757,49
Atenção Primária	8.725.265,05	8.397.102,22	- 328.162,83
Agentes Comunitários	220.000,00	998.340,00	778.340,00
Média e Alta Complexidade	6.804.817,45	6.673.924,36	- 130.893,09
Vigilância em Saúde	328.584,88	501.264,54	172.679,66
Assistência Farmacêutica	196.224,00	227.616,84	31.392,84
Gestão do SUS	12.000,00	16.889,22	4.889,22
Outros Programas	1.682.219,29	248.312,00	- 1.433.907,29
Bloco de Estruturação da Rede Serviços de Saúde	-	349.904,00	349.904,00
Transferências do Estado	1.754.515,27	770.764,53	- 983.750,74
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	1.754.515,27	770.764,53	- 983.750,74
SESAU - Bloco de Atenção Básica	50.859,29	11.170,81	- 39.688,48



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SESAU - Bloco de Média e Alta Complexidade	1.468.796,79	688.437,50	- 780.359,29
SESAU - Bloco de Vigilância em Saúde	83.512,41	6.115,52	- 77.396,89
SESAU - Bloco de Assistência Farmacêutica	45.432,36	45.432,36	-
SESAU - Bloco de Investimento	105.914,42	-	- 105.914,42
SESAU - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	-	19.608,34	19.608,34
Outras Receitas Correntes	10.063,90	-	- 10.063,90
Restituições Diversas do FMS	10.063,90	-	- 10.063,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.412.226,11	19.608,34	- 2.392.617,77
Transferências da União SUS - Bloco de Investimento	2.272.500,00	9.804,17	- 2.262.695,83
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Atenção Básica	2.272.500,00	9.804,17	- 2.262.695,83
Transferências do Estado e suas Entidades	139.726,11	9.804,17	- 129.921,94
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	139.726,11	9.804,17	- 129.921,94
TOTAL DAS RECEITAS	13.247.657,12	18.706.795,06	5.459.137,94
Participação Impostos, Taxas e contribuições	0,31%	0,35%	0,04%
Participação Federal	67,52%	93,09%	25,56%
Participação Estadual	13,24%	4,12%	-9,12%

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64; SIOPS; www.fns.gov.br

- 5.3.1. Os Recursos vinculados à gestão da saúde, em 2022 totalizaram R\$ 18.706.795,06 (dezoito milhões setecentos e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos);
- 5.3.2. Na exposição da origem dos recursos se observa o grupo Impostos, Taxas e Contribuições, representada arrecadação de Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 65.868,95 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) com variação positiva de R\$ 24.922,45 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- 5.3.3. O grupo Receita Patrimonial, representa a arrecadação oriunda de Remuneração de Depósitos dos Recursos Fundo a Fundo – SUS, no valor de R\$ 437.200,06 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos reais e seis centavos), a variação positiva, correspondeu a R\$ 352.559,77 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) de um período, para o outro;
- 5.3.4. O grupo Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo, representado pelo **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, contemplando todas as ações e serviços de saúde, no valor total de R\$ 17.413.353,18 (dezessete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), com variação negativa entre a maioria das ações de serviços de saúde, totalizando R\$ -555.757,49, (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);
- 5.3.5. O grupo Transferências do Estado, representada pelas **Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS**, foi de R\$ 770.764,53, com uma variação negativa de R\$ -983.750,74 (novecentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) entre a Ações e serviços de saúde;
- 5.3.6. No grupo Transferências de Capital, representado por **Transferências da União SUS - Bloco de Investimento**, se observa o aporte de R\$ 19.608,34 (dezenove mil seiscentos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e oito reais e trinta e quatro centavos), com variação negativa de R\$- 2.262.695,83 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.4. DA GESTÃO OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

O demonstrativo a seguir aborda a origem dos recursos voltados a Assistência Social, com o comparativo das receitas executadas nos dois últimos exercícios financeiros e sua variação, pela contabilização dos recursos em epígrafe, originários de Rendimentos de Depósitos Bancários dos Recursos do FNAS, de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Outras Transferências da União, Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social, Transferências dos Municípios e de suas Entidades e Transferências de Instituições Privadas, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social – FNAS.

Demonstrativo 20

RECEITAS	2021	2022	Varição
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	1.599,12	73.892,80	72.293,68
Rendimentos Depósitos Bancários - Recursos dos Recursos do FNAS	1.599,12	73.892,80	72.293,68
Transferências da União Específica E/M	544.946,96	1.715.241,03	1.170.294,07
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.946,96	1.715.241,03	1.170.294,07
Proteção Social Básica – PSB /PBF /CRAS	91.879,55	1.007.833,71	815.954,16
Índice de Gestão Centralizada – IGD /PBF	39.728,60	141.512,83	1.784,23
Índice de Gestão Descentralizada – IGD /SUAS	7.698,00	6.000,00	- 1.698,00
Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS	43.836,80	211.221,17	167.384,37
Serviço de Convivência e Fort de Vínculos – SCFV	-	141.895,32	141.895,32
Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ	60.155,00	206.778,00	46.623,00
Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC	1.649,01	-	- 1.649,01
Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	3.465,00	353.965,00	340.500,00
Transferências do Estado para a Assistência Social – CRAS	13.465,00	353.965,00	340.500,00
Transferências dos Município e suas Entidades	429.000,00	542.190,00	113.190,00
Transferências dos Município e suas Entidades – Principal	429.000,00	542.190,00	113.190,00
Outras Transferências dos Municípios	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	203.613,53	220.000,00	16.386,47
Outras Transferências de Instituição Privadas – Principal	03.613,53	220.000,00	16.386,47
TOTAL DAS RECEITAS	1.192.624,61	2.905.288,83	
Receita Patrimonial	0,13%	2,54%	2,41%
Participação Federal	45,69%	59,04%	13,35%
Participação Estadual	1,13%	12,18%	11,05%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Participação Municipal	35,97%	18,66%	-17,31%
Participação Instituições Privadas	17,07%	7,57%	-9,50%
RECEITAS	2021	2022	Variação
RECEITAS CORRENTES			

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64; www.fnas.gov.br

- 5.4.1. No exercício de 2022, os recursos vinculados à gestão da Assistência Social foram na ordem de R\$ **2.905.288,83** (dois milhões novecentos e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos);
- 5.4.2. Como se observa através das variações demonstradas, na conformidade de suas origens, o grupo **Rendimentos de Depósitos Bancários Recursos dos Recursos do FNAS**, com variação positiva de R\$ 72.293,68 (setenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos);
- 5.4.3. O grupo **Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, com variação total positiva entre os Programas sociais, de R\$ **1.170.294,07 (um milhão cento e setenta mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)** se destacando o **Programa Proteção Social Básica - PSB/PBF /CRAS**, com uma variação de **R\$ 815.954,16 (oitocentos e quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**;
- 5.4.4. Em relação as **Transferências do Estado Destinadas à Assistência Social**, se verifica variação positiva para o **Programa Proteção Social Básica - PSB/PBF /CRAS**, de **R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais)**.

6. ANÁLISE PATRIMONIAL

A análise patrimonial consiste no exame da situação, evolução, controle e aproveitamento do patrimônio público.

A Nossa análise ocorreu de acordo com a documentação contábil consolidada das contas apresentada na presente Prestação de Contas, inclusive, na verificação dos relatórios físicos dos bens móveis e imóveis que constituem parte do patrimônio público.

6.1. CONFERÊNCIA DOS SALDOS BANCÁRIOS E CONTÁBEIS POR ENTIDADE

A análise dos saldos das contas bancárias constantes dos Balanços Patrimonial e Financeiro, conferem com os extratos bancários correspondentes e Termos de Conferência de Caixa e Bancos, que acompanham a presente Prestação de Contas.

6.2. ANÁLISE DOS CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos a receber correspondem aos direitos de terceiros que o Município possui, sobretudo oriundos dos tributos lançados e não quitados dentro do prazo legal e, devidamente inscritos em Dívida Ativa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O acompanhamento dos créditos a receber é de fundamental importância para a Administração Pública, tendo em vista que os gastos públicos são financiados exatamente, pela arrecadação dos tributos. O controle, cobrança e arrecadação desses tributos competem às gestões de Finanças e Tributária do Município.

- 6.2.1. Não houve inscrição de novos créditos da Dívida Ativa Tributária, também não houve informação sobre a execução dela, dificultando sua análise;
- 6.2.2. Além dos créditos a receber pelo reembolso do salário família e maternidade, suprimento de fundo, créditos a receber por desconto indevido e os créditos da dívida ativa do IPTU, existem créditos a receber oriundos da execução financeira e patrimonial da gestão de 2022;
- 6.2.3. Em relação ao Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio informou que o município não possui ainda *software*, com o sistema patrimonial informatizado que assegure com precisão exata o inventário dos bens móveis e imóveis, muito embora, o município já esteja em ação para esse fim. Esse item passou, nos últimos anos, a receber uma grande importância do Controle Externo, pois representa a especificação analítica dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) pertencentes ao patrimônio do Município, e que devem estar devidamente registrados e conciliados com os saldos constantes nos registros contábeis.

Nesse sentido, cabe registrar que para a realização efetiva e correta de um inventário de bens móveis e imóveis é imprescindível que o Município possua sistema informatizado de Controle Patrimonial, bem como, equipe técnica preparada para a realização do devido controle dessa atividade. Ressalte-se que o município já está na providência para a realização de tal atividade.

Portanto, considerando que o Município não possui ainda estrutura organizada para o devido controle dos bens móveis e imóveis, com as reavaliações, depreciações e outros controles através de *software*, ficamos apenas com a listagem dos registros contábeis (Anexo XVIII – Inventário das Contas do Ativo Permanente) no valor R\$ 46.122.206,46 (quarenta e seis milhões cento e vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

- 6.2.4. Não se identifica o Inventário Físico, a realização da depreciação dos bens móveis das entidades, devendo essa apuração e registro ser efetuado no exercício de 2022, apenas (Anexo XVIII – Inventário das Contas do Ativo Permanente) no valor R\$ 46.122.206,46 (quarenta e seis milhões cento e vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos);
- 6.2.5. Não houve entrega a este Controle Interno dos inventários de merenda escolar e farmácia básica.

7. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAL E LEGAIS

De acordo com as determinações Constitucionais e Legais, o município, através do Controle Interno, se obriga a analisar a execução orçamentária e financeira do exercício, para comprovar o cumprimento dos limites mínimos e máximos em vários segmentos da gestão pública municipal.

Esses limites correspondem a gestão de diversas áreas, como: Educação, Saúde, Gastos com Pessoal, Mínimo do Fundeb (60%), Créditos Adicionais, Transferência ao Legislativo etc.

A análise do Controle Interno, se deteve á análise dos índices representados, nos relatórios específicos gerados pelo sistema contábil, que consolidam os dados informados, relativos ao exercício de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.1. Limite de Pessoal Poder Executivo

Demonstrativo 21

ITEM	Poder Executivo - Total últimos 12 meses - 54% (a)	Inscrita em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.635.428,29	407.548,58
Pessoal Ativo	74.185.672,63	407.548,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.737.084,25	272.625,56
Obrigações Patronais	11.448.588,38	134.923,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.603.542,59	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	9.139.609,85	0,00
Pensões	1.463.932,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	9.846.213,07	0,00
Despesa com Pessoal não Executada orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º do Art. 19 da LRF) - (II)	17.426.484,19	104.205,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	819.931,07	850,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Precatório anterior ao da Apuração	5.515.559,40	70.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período ao da Apuração	487.451,13	33.355,02
Incentivos a Pensionistas com Recursos Vinculados	10.603.542,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.208.944,10	303.343,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	202.026.215,94	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas de Bancada (art. 166 § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = IV -V -VI)	202.026.215,94	
Valor Executivo		% sobre a RCL Ajustada
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a - III b)	77.512.287,66	38,37%
Limite Máximo (IX) (incisos I, II, III, do art.20 da LRF)	109.094.156,61	54,00%
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	103.639.448,78	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	98.184.740,95	48,60%

Fonte: Anexo I RGF do 3º Quadrimestre

7.1.1. De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, se observa os gastos com pessoal e os percentuais,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aparados em 12 meses, onde se verifica o indicador de 38,37%, respeitando assim, o que estabelece a Lei Complementar Nº101/2000 – LRF.

7.2. Limite de Pessoal Poder Legislativo

Demonstrativo 22

ITEM	Poder Legislativo - Total últimos 12 meses - 6% (a)	Inscrita em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.156.310,40	0,00
Pessoal Ativo	5.156.310,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.156.310,40	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º do Art. 19 da LRF) - (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Precatório anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período ao da Apuração	0,00	0,00
Incentivos a Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.156.310,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	202.026.215,94	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas de Bancada (art. 166 § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = IV -V -VI)	202.026.215,94	
Valor Legislativo		% sobre a RCL Ajustada
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a - III b)	5.156.310,40	3,05%
Limite Máximo (IX) (incisos I, II, III, do art.20 da LRF)	12.121.572,96	6,00%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.515.494,31	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.909.415,66	5,40%

7.2.1. De acordo com os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, do Poder Legislativo, apresenta dados de gastos com pessoal apurados em 12 meses e os percentuais, onde se observa indicador de limite de 3,5%, respeitando assim, o que estabelece a Lei Complementar Nº101/2000 – LRF.

7.3. Aplicação Mínima em Educação – 25%

O artigo 212 da nossa Constituição Federal, preceitua que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, incluídas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu artigo 70 e referentes incisos, a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) compreende as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

Demonstrativo 23

Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE	2022
Receita de impostos	29.291.380,60
Receita de transferências legais e constitucionais	64.904.968,11
Total das receitas para fins de aplicação do limite mínimo	94.196.348,71
Despesa com MDE	43.649.405,70
Despesa não computadas	19.950.126,70
Total das despesas para fins de limite	23.699,279,00
Percentual de aplicação em educação %	25,16%

Fonte: RREO Anexo 8 e SIOPE – 6º Bimestre/2022

7.3.1. Segundo dados extraídos do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE, do Municípios o índice apurado foi de 25,16 %, sendo, portanto, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação.

7.4. Aplicação do Limite Mínimo em Saúde – 15%

Nesse item, se verifica as ações voltadas para a gestão de saúde, analisando o demonstrativo de execução com o financiamento da Saúde, principalmente, as voltadas a atenção Básica e o cofinanciamento municipal para cumprimento do limite de no mínimo 15%.

Demonstrativo 24

RECEITAS RESULTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.291.380,60



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.950.428,90
IPTU	7.489.478,91
Multa e juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.460.949,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	2.528.080,64
ITBI	2.528.080,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.193.433,04
ISS	15.193.433,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00
Imposto Resultante do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.619.438,02
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.506.079,59
Cota-Parte FPM	40.275.242,11
Cota-Parte ITR	41.669,46
Cota-Parte IPVA	2.307.814,57
Cota-Parte ICMS	18.873.699,44
Cota-Parte IPI -Exportação	7.654,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC87/96)	0,00
Outras	0,00
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III) = (I) + (II)	90.797.460,19
Aplicação Mínima (15%)	13.619.619,03
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.226.588,20
Corrente	1.675.914,15
Capital	550.674,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.694.687,26
Corrente	4.640.113,16
Capital	54.574,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	42.453,86
Corrente	42.453,86
Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.705,60
Corrente	35.705,60
Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	506.949,75
Corrente	506.949,75
Capital	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Corrente	0,00
Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.121.248,48
Corrente	8.997.498,48
Capital	123.750,00
TOTAL (XI) = (IV+ VI+VII +VIII+IX+X)	16.627.633,15
TOTAL Das Despesas com a ASPS (XII)=(XI)	16.627.633,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade de Financeira (XIII)	996.260,06
(-) Despesa custeada com Recursos Vinculados à Parcela do percentual Mínimo que não foi aplicada na ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesa Custeada com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.631.373,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)* 15% (LC 141/2012)	13.619.619,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	2.011.754,06
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO ASPS (XVI//III)	17,22%

Fonte: Anexo 12 – RREO e SIOPS

Considerações do Controle Interno

- 7.4.1. Como se observa através do demonstrativo acima, que verifica a aplicação do limite mínimo em serviços de saúde, o município atingiu o percentual de 17,22%, (dezessete vírgula vinte e dois por cento) com recursos total de Impostos e Transferências constitucionais que formam a fonte exigível para o cumprimento do limite legal de 15% exigidos, tendo aplicado o valor de R\$ 15.631.373,09 (quinze milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e setenta e três reais e nove centavos), portanto, o município cumpriu o limite legal estabelecido em lei;

7.5 Limite de Transferências Ao Poder Legislativo

A Constituição Federal, no art. 29-A, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art.153 e nos art. 158 e 159, limitando o percentual máximo de 7% (município com até 100.000 habitantes), calculados sobre as receitas tributárias e transferências constitucionais, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro anterior (2021), o § 2º do referido artigo, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I – Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II – Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; ou
- III – Enviá-lo a menor que a proporção fixada em Lei na Lei Orçamentária.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Demonstrativo 25

Receita Exercício Anterior	Valor Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuição de melhoria	25.446.948,60
FPM	32.351.853,52
CIDE	16.845,35
ICMS Estadual	15.276.368,24
IPVA	948.080,41
IPI	6.901,21
Dívida Ativa de Tributos	0,00
TOTAL DA RECEITA	74.046.997,33
Valor Máximo do Repasse (7%)	5.183.289,81
Referência do duodécimo mensal	431.940,82
Repasses Financeiros Efetuados em 2021	Valores Repassados
Janeiro	322.314,84
Fevereiro	322.314,84
Março	322.314,84
Abril	450.574,11
Maio	447.490,92
Junho	447.490,92
Julho	447.252,07
Agosto	447.490,92
Setembro	447.490,92
Outubro	447.490,92
Novembro	447.490,92
Dezembro	823.496,86
TOTAL REPASSADO	5.373.213,08

Fonte: Anexo 2 – Receita – Exercício 2021 e Relatório de Repasses

Verificado o demonstrativo de repasses dos duodécimos à Câmara de Vereadores no exercício de 2022, se verifica que foram transferidos o montante de R\$ 5.373.213,08 (cinco milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e oito centavos);

O demonstrativo abaixo verifica o limite de repasse ao Poder Legislativo, que se confronta com os valores financeiros efetivamente repassados, a apuração é item de verificação obrigatória pela Auditoria do Tribunal de Contas e se apontada em Parecer Prévio anual.

- 7.5.1 Ao verificar o demonstrativo, se observa as fontes de receitas que definem o valor anual do duodécimo a ser repassado ao Poder Legislativo, limitado ao percentual máximo de 7% (sete por cento) definiu o montante de R\$ **5.183.289,81** (cinco milhões cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), com um valor de referência mensal, de R\$ **431.940,82** (quatrocentos e trinta e um mil



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos);

- 7.5.2 Os repasses mensais, entretanto, não obedeceram ao valor referenciado, mas no decurso do exercício, os valores efetivamente repassados atingiram o valor de R\$ **5.373.213,08** (cinco milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e oito centavos) em 2022, por conseguinte, se constata, que os valores repassados à Câmara estão compatíveis com o limite constitucional.

8. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, ALAGOAS

ANEXO BALANÇO GERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA – TCE /AL Nº 001/2016

Constituição Federal – Art. 31, 70, Lei Nº 4.320/1964, Lei Estadual Nº 5.604 – (Lei Orgânica TCE/AL), LC Nº 101/2000 – (Responsabilidade Fiscal –art. 59), e RN Nº 003/2011 – (TCE/AL).

Em atendimento à exigência dos Anexos I e II da Resolução Normativa Nº 0001/2016 – TCE/AL, Lei Nº 5604 – LO/TCE/AL, (art. 7, I) e da Resolução TCE/AL, nº 003/2011, no que se refere às Contas de Governo e de Gestão do Poder Executivo Municipal, prestadas pelo Município, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de cumprimento ao art. 70, inciso I da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que se respeitam o cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1. Quanto a Elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão

A prestação de contas, salvo melhor juízo, atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, e, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade;

A Prestação de Contas Anual de Governo, compreende as contas que o Prefeito, como chefe do Poder Executivo, presta anualmente e encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, para fins de emissão de parecer prévio, destinado a instruir o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), combinado com o art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal.

O Parecer do Controle Interno é um dos itens que integra a Prestação de Contas do Prefeito, que vai ser analisada pelo TCE, conforme dispõe a legislação citada. A Resolução TCE/AL Nº 001, de 16 de fevereiro de 2016, conforme estabelece o rol de documentos que compõem as prestações de contas anuais de governo e de gestão.

A metodologia adotada consta dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais de Demonstrativos Fiscais – MDF, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, vigentes no exercício de 2022.

A Controladoria, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, em atendimento as exigências contidas na Legislação Normativa citada, examinou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

os indicadores dos Limites Constitucionais demonstrados no item 8 do presente Relatório e esclarece como segue:

Nº	OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL	LIMITE	ALCANÇADO
01	Comprometimento da RCL com o Despesa de Pessoal – Poder Executivo	54%	38,37%
02	Comprometimento da RCL com o Despesa de Pessoal – Poder Legislativo	54%	3,05%
03	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25%	25,16%
04	Aplicação do FUNDEB, na remuneração do Magistério	60%	67,80%
05	Aplicação em Ações de e Serviços de Saúde	15%	17,22%
06	Repasse de Duodécimos à Câmara Municipal	Até 7%	7%

1. Despesa com Pessoal

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu três limites para as Despesas com Pessoal (DP), em relação a Receita Corrente Líquida (RCL):
I – Limite Máximo, 54% da RCL;
II- Limite Prudencial, 51,30% da RCL (95% do limite I);
III- Limite de Alerta, 48,60% da RCL (90% do Limite I)

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 01, Demonstrativo da Despesa com Pessoal, se verifica a Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício, R\$ 202.026.515 (duzentos e dois milhões dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais e três centavos), enquanto a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 77.208.944,10 (sessenta e sete milhões duzentos e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), demonstrando um percentual de 38,37% (trinta e oito virgula trinta e sete por cento) de comprometimento das Despesas de Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida, portanto, o percentual está dentro do limite estabelecido pela LRF.

2. Aplicação no Ensino

Conforme estabelece o caput do art. 212 da Constituição federal, os municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino–MDE, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultante de Impostos, compreendendo as provenientes de transferências constitucionais e legais aplicáveis.

Os demonstrativos que integram a presente Prestação de Contas indicam que a Receita Resultantes de Impostos efetivada no exercício financeiro de 2022 foi na ordem de R\$ **29.291.380,60** (vinte e nove milhões duzentos e noventa e um mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), enquanto que a despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, após deduções pertinentes (diferença positiva do FUNDEB, salário Educação, Convênios e Outras) chegou ao montante de R\$ 23.699.279,00 (vinte e três milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), representando o percentual de 25,16 (vinte e cinco virgula dezesseis por cento) portanto, o município conseguiu cumprir o limite estabelecido pelo citado dispositivo constitucional, durante o exercício de 2022.

3. Aplicação do FUNDEB na Remuneração do Magistério

A Lei Federal Nº 11.494 de 2007, estabelece em seu art. 22, que 70% (setenta por cento) dos recursos totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Educação Básica – FUNDEB, ingressados no município durante o exercício, serão aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública.

O Demonstrativo SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação, apresenta dados das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, onde se verifica que o município obteve no exercício de 2022, o aporte de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 19.950.126,70 (dezenove milhões novecentos e cinquenta mil cento e vinte reais e setenta centavos) e que as despesas realizadas com os Profissionais do Magistério da Educação Básica alcançou o valor de R\$ 30.681.754,40 (trinta milhões seiscentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) o culminou com indicador de aplicação de 67,80 (sessenta e sete vírgula oitenta por cento), portanto, o Município não cumpriu o limite legal exigido, que é 70%.

4. Aplicação em Saúde

A aplicação em Ações de e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, pelos municípios é regulamentada pelo art. 7º da Lei Complementar à Constituição Federal Nº 141/2012, que estabelece que deverão ser aplicados pelos municípios, pelo menos 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam o art. 158 e 159, inciso I, alínea b e parágrafo 3º da Constituição Federal.

De acordo com os demonstrativos contábeis que integram a presente Prestação de Contas, se verificou uma arrecadação no montante de R\$ 90.797.460,19) e aplicou em Ações de e Serviços Públicos de Saúde – ASPS o montante de R\$ 16.627.633,15, que em termos percentuais representou 17,22% (dezessete vírgula vinte e dois por cento), esse indicador, entretanto, demonstra que o município conseguiu cumprir o limite estabelecido pelos citados dispositivos legais, durante o exercício de 2022.

5. Repasse de Duodécimo à Câmara

A Constituição Federal, no art. 29-A, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, limitando o percentual máximo de 7% (município com até 100.000 habitantes), calculados sobre as receitas tributárias e transferências constitucionais, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro anterior (2021).

O § 2º do referido artigo, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I – Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II – Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; ou
- III – Enviá-lo a menor que a proporção fixada em Lei na Lei Orçamentária.

Dentre os Demonstrativos Contábeis que integram a presente prestação de contas, se observa o item 36 – Relação dos valores mensais dos repasses de duodécimos, à Câmara de Vereadores, durante o exercício de 2022, onde consta o montante de **5.373.213,08** (cinco milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e oito centavos) repassados ao Legislativo Municipal no exercício de 2022, os valores repassados é um dos itens de verificação obrigatória pela Auditoria do Tribunal de Contas e apontada no Parecer Prévio anual.

O Controle Interno ao demonstrar o item 7.5. – Limite de Transferência ao Poder Legislativo,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a análise dos valores do duodécimo repassados ao Poder Legislativo, que relaciona as fontes de receitas que definem o valor do duodécimo anual a ser repassado, limitado ao percentual máximo de 7% (sete por cento), o mesmo definiu o montante de R\$ 5.183.289,81 (cinco milhões cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), com um valor de referência mensal de R\$ 431.940,82 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) a ser repassados ao poder Legislativo.

Os repasses mensais ao Legislativo realizados ao longo do exercício financeiro de 2022, entretanto, não ocorreu conforme valor apurado, ultrapassando assim o valor limitado em R\$ 189.923,27 (cento e oitenta mil novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), considerando a arrecadação do exercício anterior, dessa forma se constatou, que os valores repassados à Câmara estão compatíveis foram superior a limitação constitucional.

6. Dívida Consolidada Líquida

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conferiu ao Senado Federal a Competência para estabelecer o limite referente a Dívida Consolidada Líquida de obediência obrigatória pelo Município. Através da Resolução nº 40/2001, o Senado fixou o limite máximo de endividamento em 1,2 vezes (ou seja 120%) da Receita Corrente Líquida- RCL.

Nesse sentido, o Município no exercício de 2021 demonstra uma Consolidada Líquida de R\$ - 57.750.334,00, que corresponde a -40,89% da Receita Corrente Líquida, portanto está dentro do limite legal.

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Controladoria Geral no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base nas análises e informações consolidadas, resultantes das execuções: contábil, Orçamentária e Operacional, que apura os diversos resultados, na maioria positivos à Administração.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas ora examinada apresentam adequação às posições orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do exercício a que se refere.

Diante das diversas informações constantes no presente Relatório, o Controle Interno opina pela REGULARIDADE das Contas do Município de Maragogi/AL, estando apta a merecer parecer prévio pela APROVAÇÃO do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e julgamento também pela APROVAÇÃO da Câmara Municipal de Maragogi/AL, desde que consideradas as Recomendações abaixo:

Diante dos relatos discorridos e recomendados por esta Controladoria Geral de Maragogi/AL, opinando pela REGULARIDADE COM RESSLAVAS e APROVAÇÃO das contas do exercício financeiro de 2022 e emite as seguintes RECOMENDAÇÕES ao Gestor do Município de Maragogi/AL, conforme abaixo:

- a. Quando da execução orçamentária dos Programas voltados à Assistência Social, envidar esforços para melhorar o cofinanciamento municipal às políticas de Assistência Social, sobretudo às políticas adotadas pelo Governo Federal, mantendo regularidade de contrapartidas municipais, para garantir uma maior participação do Orçamento no resgate de famílias, idosos e crianças em condições de vulnerabilidade social e econômica. Além disso, buscar novos financiamentos por meio de Emendas Parlamentares ou Convênios junto ao Governo Federal, a fim de ampliar os investimentos em equipamentos públicos voltados à Assistência Social, bem como a regularidade na aplicação dos recursos;
- b. Em relação às Despesas Administrativas, demonstradas no Programa 001 – AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA, adote procedimento para a redução do custo da máquina pública, sobretudo os gastos com pessoal e encargos sociais que deve obedecer estritamente, a Lei



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- de Cargos e Salários, visando evitar gastos que nada tem a ver com o custo de pessoal, consumindo grande parte do orçamento de pessoal no Município;
- c. Nas Ações vinculadas à Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, efetue repasses complementares à execução das despesas, a fim de que o orçamento seja fielmente executado conforme o planejado, evitando-se assim a ocorrência de deficiências no atendimento de Média e Alta Complexidade;
 - d. No Programa que trata da Infraestrutura Urbana do Município, procurar exaustivamente buscar novas fontes de recursos, sobretudo de Convênios e Emendas Parlamentares, a fim de direcionar melhoria das ações e avançar com a melhoria e modernização dos espaços públicos;
 - e. Na previsão e execução das Receitas e Despesas orçamentárias previstas na LDO, busque o equilíbrio orçamentário; dentro da realidade do município;
 - f. No tocante às Metas Fiscais, atente para o cumprimento do Resultado Primário e Nominal, considerando sempre o montante real da Dívida Consolidada do Município;
 - g. No tocante à Receita, adote procedimentos para o incremento da Receita Tributária municipal, sobretudo dos Impostos de sua competência, com vistas a aumentar a participação destas, nos gastos públicos, especialmente no controle da Dívida Ativa do IPTU;
 - h. Para as Receitas de Capital, encaminhe projetos para captação de recursos de Convênios junto ao Governo Federal e/ou Estadual, atuando diretamente junto à bancada Federal Parlamentar do Estado para a liberação de recursos, com prioridade para Educação, Saúde e Assistência Social;
 - i. No tocante à Despesa, efetue um controle rigoroso nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, evitando a elevação do custo desse grupo de despesas, visando sempre a adequação do limite fiscal, controlado através do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, em cumprimento à LRF;
 - j. Relativo à limitação de empenhos, adotar critérios a fim de limitar a emissão na conformidade da arrecadação, para se evitar que haja despesas superiores à receita arrecadada, ressalvadas as despesas oriundas do Superávit Financeiro do exercício anterior;
 - k. Em relação aos Gastos por Função e Subfunção, direcionar os maiores gastos para as Funções de Educação e Saúde, visando a consecução dos cumprimentos dos limites mínimos constitucionais e a garantia mínima de ações constitucionais;
 - l. Quanto à Função 09 – Previdência Social, adotar critérios que visem o acompanhamento e o controle de novas concessões de aposentadorias e pensões;
 - m. Nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, adote providências para a contenção, dentro da legalidade, do aumento dos gastos com a Secretaria de Educação e Saúde, que representam juntas 60% do total dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais;
 - n. Nos gastos específicos com Amortização da Dívida e pagamento de Juros e Encargos, em cumprimento aos contratos de parcelamento, do Município, garantindo a regularidade do Município perante o CAUC;
 - o. Na execução orçamentária, atentar para a o equilíbrio entre receitas e despesas, visando a geração de déficits orçamentários;
 - p. Quando da inscrição em Restos a Pagar, recomendar a Contabilidade a conciliação de todas as contas a serem inscritas, inclusive as obrigações originadas por retenções financeiras (consignações) e verificar se existe lastro financeiro para saldar a dívida no exercício seguinte;
 - q. Procurar realizar os recolhimentos de obrigações extraorçamentárias (consignações), concomitante com o direito do credor, para evitar a inscrição de compromissos Balanço Financeiro;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- r. Em relação aos valores contábeis, representados no Balanço Patrimonial – Ativo Circulante, não identificado como parte integrante a presente Prestação de Contas, o Inventário Físico, tampouco, a realização da depreciação dos bens móveis nas entidades, para a devida apuração desses dados, a Administração deve adotar medidas para a partir de 2022, implantar aplicativo informatizado para tal controle patrimonial;
- s. Ainda em relação ao Balanço Patrimonial – Passivo Não Circulante, mantenha anualmente o registro da Dívida Consolidada do Município, atualizado seus reais saldos a pagar;
- t. Por fim, salientamos que outras recomendações poderão ser emitidas pela Controladoria Geral do Município ao longo da execução orçamentária de 2022, a fim de que a Administração Municipal efetue os ajustes necessários para a regularização de atos.

9. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO E PARECER PARA CIÊNCIA DO GESTOR

Após a conclusão do presente Relatório com Parecer Conclusivo, esta Controladoria Geral Municipal, encaminha ao Gestor do Município de Maragogi/AL, para ciência quanto as recomendações, essas ficam a critério do Gestor aderir ou não as sugestões expostas para o ajustamento dos atos de Gestão e de Governo.

É o Parecer Conclusivo.

Maragogi/AL, 30 de abril de 2023.

Maria José de Melo
Controladora Geral do Município



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXOS I e II
ITENS 26 e 04

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO
(CF/88, LF N° 4.320/64, LF N° 5.604/94 – LOTCE/AL, LC n° 101/2000 – LRF e RN N° 001/2016 – TCE/AL)

Emitente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
Gestor responsável: Fernando Sérgio Lira Neto
Exercício: 2022

ABRIL
2023



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O presente Relatório de Controle Interno foi elaborado na estrutura de tópicos, por meio dos quais serão analisados os aspectos necessários à emissão do Parecer Conclusivo, e está dividido da seguinte forma:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. RESPONSÁVEIS LEGAIS
3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. ANÁLISE OPERACIONAL
6. ANÁLISE PATRIMONIAL
7. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
8. PARECER CONCLUSIVO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Controladoria Geral do Município – CGM, Órgão central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no exercício de sua missão institucional, estabelecida pela Lei nº 611/2017, em atendimento a Instrução Normativa TCE/AL Nº 003/2011, especificamente, em obediência ao artigo 5º da citada Instrução, apresenta **Relatório e Parecer conclusivo**, referente à Prestação de Contas de Governo, tomando por base análises sobre os demonstrativos do Balanço Geral do município relativo ao exercício financeiro de 2022, que resultou da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Maragogi/AL.

2. RESPONSÁVEIS LEGAIS

NOMES	CARGOS	PERÍODO
Fernando Sérgio Lira Neto	Prefeito	01/01/2021 a 31/12/2022
Alessandra Maria da Silva Souza	Secretária Especial de Governo	01/01/2021 a 31/12/2022
Thúlio Eduardo da Cruz Peixoto	Procurador Geral do Município	15/06/2021 a 31/12/2022
Maria José de Melo	Controladora Geral do Município	04/01/2021 a 31/12/2022
Antônio de Pádua Lima de Lyra	Secretário Municipal de Articulação Política	04/01/2021 a 01/07/2022
João Ênio Vasconcelos Cavalcante	Chefe de Gabinete	04/01/2021 a 31/12/2022
André Luiz Monteiro Duarte	Secretário Especial de Comunicação e Marketing - SECOM	04/01/2021 a 31/12/2022
Paulo Henrique de S. Vargas	Secretário Municipal da Fazenda	04/01/2021 a 31/12/2022
Francisco Carlos Lins da Silva	Secretária Municipal de Saúde	04/01/2021 a 31/12/2022
Wagner Albuquerque Lira	Secretário Municipal de Eventos, Esporte e Lazer	21/11/2022 a 31/12/2022
Katja		
José Arthur Cavalcante Bezerra	Secretário Municipal de Educação	04/01/2021 a 31/12/2022
Márcia Regina Fidélis	Secretária Municipal de Assist Social, Desenvolvimento Humano e Habitação	04/01/2021 a 31/12/2022
Thomaz Albuquerque Lira	Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.	04/01/2021 a 31/12/2022
Ivanize Calaça Pinto	Secretária Municipal de Administração	15/06/2021 a 31/12/2022
Brummel Falcão Coêlho de Macedo	Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	04/01/2021 a 31/12/2022
Mauro Medeiros de Moura	Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.	01/01/2021 a 31/12/2022
José Gabriel de Vasconcelos Ferreira	Secretário Municipal de Meio Ambiente	15/06/2021 a 01/12/2022
Josefa Polyana da Silva Nascimento	Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.	15/06/2021 a 31/12/2022
Anderson Diego de Araújo Vasconcelos	Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	04/01/2021 a 31/12/2022
Daniel M. de Vasconcelos Ferreira	Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.	15/06/2021 a 31/12/2022
José Carlos Wanderley da Silva	Secretário Municipal de Cultura	04/01/2021 a 31/12/2022
Ítalo Jhosep Guedes Santos	Secretário de Relações Institucionais	04/01/2021 a 31/12/2022
Simone de Paula da Silva	Coordenadora Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	01/01/2021 a 31/12/2022



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

João Gomes do Rego	Presidente do Instituto de previdência e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi – IPREV	04/01/2021 a 31/12/2022
Jair Pereira da Costa	Diretor Presidente do SAAE	04/01/2021 a 31/12/2022
Elias Noé da Silva	Secretário Municipal de Transportes e Gerenciamento de Frotas	04/10/2021 a 31/12/2022
Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra	Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – S.M.T.T.	04/01/2021 a 31/12/2022
Maria Cristina Costa Wanderley	Diretora Municipal de Licitação e Contratos	04/01/2021 a 31/12/2022
Ricardo de Almeida Soltinho	Diretor do Departamento de Compras	04/01/2021 a 31/12/2022
Clarício Alvin Bulgarim	Contador	04/01/2021 a 31/12/2022

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. DA COMPETÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município **Maragogi/AL**, no uso das atribuições que são conferidas pelos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; pelos art. 34, 35 e 100 da Constituição Estadual, pelo art. 59 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, art. 9º da Lei Nº 12527/2011 – Lei de Acesso a Informação, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e Lei Municipal Nº 611/2017, que institui o Sistema de Controle Interno do Município, informa que para a elaboração do presente Relatório e Parecer do Controle Interno, tomou como base a legislação pertinente.

3.2. DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

LEGISLAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
Constituição Federal	<p>O art. 31 - A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;</p> <p>O art. 74 – esabelece que, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:</p> <ul style="list-style-type: none">I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. <p>§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.</p> <p>§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.
Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000.	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Lei Federal nº 4.320/64 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.	Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente. “Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá: I - a legalidade dos atos de que resultem na arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou na extinção de direitos e obrigações; II - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos; III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços”.
Constituição do Estado de Alagoas	Art. 100. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I – avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de governo; II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades subvencionadas; III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, assim como dos direitos e haveres do Estado; IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Parágrafo único. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.
Lei Estadual nº 5.604/94 – Lei Orgânica do TCE/AL.	Art.7º - Integrarão a Prestação ou Tomada de Contas, dentre outros elementos, estabelecidos no Regimento Interno, os seguintes: “... III — relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do Órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas”.
Resolução Nº 003/2001 – Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	Art. 150 – As contas anuais dos Prefeitos Municipais serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer nos prazos previstos no art. 6º, incisos I e II, conforme o caso, a contar do recebimento. “...§ 2º As contas anuais consistem nos balanços gerais do Município e respectivos balancetes mensais, e serão acompanhadas do relatório concernente à execução da lei orçamentária anual, elaborado pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo”.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrução Normativa TCE/AL Nº 003/2011 – Dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências.	Art. 5º Compete ao ÓRGÃO CENTRAL DO SCI do Poder Executivo Municipal, além de outras atividades que forem fixadas por lei municipal, a partir do ato de criação da unidade administrativa pertinente: “I – apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos PONTOS DE CONTROLE”; ...
Resolução Normativa Nº 001/2016 – TCE/AL – Dispõe sobre o rol de documentos que compõe as prestações de contas anuais de governo e de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.	Art. 1º - Os processos de Prestação de Contas dos gestores dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Estado e dos municípios, e demais responsáveis por recursos públicos das unidades jurisdicionadas a este Tribunal de Contas deverão conter as informações e os documentos na forma dos anexos desta Resolução e deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado até 30 (trinta) de abril do exercício subsequente.
Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02/2016	Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Com aplicação no Exercício de 2019.
Portaria STN Nº 840/2016	Aprova as Partes II, III, IV e V do MCASP, com aplicação no Exercício de 2019.

3.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
Lei Nº 099/1990 - Lei Orgânica do Município de Maragogi/AL, de 05 de abril de 1990.	Art. 33 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades de sua administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante Controle Externo e Controle Interno de cada Poder; Art.35 – A Câmara e a Prefeitura manterão, de forma integrada, sistema de controle interno de: <ul style="list-style-type: none">I Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;IV – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017.	Estrutura a Controladoria Geral, o Sistema de Controle Interno Municipal, e institui a Ouvidoria a Corregedoria Geral e a Coordenação de Transparência e Prevenção da Corrupção do município de Maragogi, Estado de Alagoas.
Lei Municipal Nº 382/2005 – Código Tributário do Município,	Institui o Código Tributário do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.
Lei Municipal Nº 188/1995 – Regime Jurídico dos servidores públicos, de 31 de maio de 1995.	Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais.
Lei Municipal Nº 376/2005 – RPPS, de 27 de dezembro de 2005.	Reestrutura Regime Próprio de Previdência Social do município de Maragogi Alagoas, e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 610/2017 – de 19 de julho de 2017.	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/1988. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ... "IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"...
Lei Municipal Nº 670/2019 – de 08 de março de 2019.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional dos Órgãos e Entidades da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, cria, extingue e renomeia secretarias municipais, estabelece suas finalidades e competências, revoga legislação sobre o tema e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 211/1997 – de 14 de maio de 1997.	Institui o Conselho Municipal de Saúde.
Lei Municipal Nº 406/2007 – de 08 de junho de 2007.	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
Lei Municipal Nº 251/1998, de 22 de abril de 1988.	Instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do sistema público de Educação.
Lei Municipal Nº 520/2012 – de 24 de outubro de 2012.	Institui o Fundo Municipal de Educação.
Lei Municipal Nº 633/2017 – de 28/12/2017.	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021
Lei Municipal Nº 569/2015 – 23/06/2015.	Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação.
Lei Municipal Nº 131/1993	Institui o Fundo Municipal de Saúde.
Lei Municipal Nº 658/2018 - LDO 2018 - de 06 de setembro de 2018.	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 664/2018 -- de 05 de dezembro de 2018 – LOA para o ano de 2019.	Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do município de Maragogi para o exercício de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 616/2017, de 26 de setembro de 2017.	Dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do município de Maragogi, Estado de Alagoas, com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ALAGOAS – IPREV, e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 604/2017 – de 05 de maio de 2017	Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Servidores públicos do Município de Maragogi/AL.
Decreto Nº 030/2017 – de 25/09/2017. - de 25 de setembro de 2017.	Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93 e o Artigo 68 e 69 da Lei 4.320/64, para instituir o processo de concessão de Suprimento de Fundos (Adiantamento), a Servidor público, bem como regular sua aplicação e prestação de contas.

3.4. FONTES SECUNDÁRIAS DE INFORMAÇÃO

O Controle Interno deste município de MARAGOGI/AL, também se utilizou de outras fontes de informações internas e externas, sobretudo informações contidas em websites oficiais dos Governos Federal e Estadual.

INFORMAÇÃO	FONTE DE PESQUISA
Repasse dos recursos constitucionais e legais: FPM, FUNDEB, ITR, FUS, SNA etc.	https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx
Repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde – SUS	https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada
Repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – SUAS	http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/rest/rito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcs
Repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes
Repasse de Transferências Voluntárias – Convênios Federais	http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/
Repasse de recursos constitucionais estaduais: ICMS, IPVA, IPI e ROYALTIES.	http://transparencia.al.gov.br/repasse/repases-aos-municipios/
Repasse de transferências Voluntárias.	http://transparencia.al.gov.br/despesa/despesas-por-favorecido/
Portal da Transparência do Município	www.maragogi.al.gov.br : link "Portal de Transparência"
Portal do Tribunal de Contas da União	www.tcu.gov.br
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	www.tce.al.gov.br
Portal do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União.	www.cgu.gov.br

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Plano Plurianual do Município de MARAGOGI/AL, para o quadriênio 2022-2025, foi aprovado pela Lei Municipal nº 762 de 30 de junho de 2022 e contempla os Programas e Ações públicas a serem executadas para cada período anual.

O PPA apresenta um total de 14 Programas, que são contemplados pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, que representa o Planejamento Estratégico do Município consubstanciado em Programas, Ações, Metas Físicas, Metas Financeiras e Indicadores de Resultado, os quais foram analisados sobre os principais aspectos.

4.1.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

O PPA do Município de Maragogi contempla 14 (quatorze) Programas, cuja programação para o exercício financeiro de 2022 totalizou R\$ 136.974.579,78 (cento e trinta e seis milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), na conformidade do planejado e aprovado.

No demonstrativo 1 a seguir, se verifica o comparativo com os percentuais de execução entre os valores planejados e os valores executados durante o exercício financeiro de 2022.

COMARATIVO DOS PROGRAMAS GERAIS DO PPA

Demonstrativo 1

Código	Programa	Código		% Executado
		Prevista (PPA)	Executada (LOA)	(E/P) * 100
0000	Encargos Especiais	1.753.277,12	1.450.821,07	83%
0001	Ações de Operações Continuadas	49.690.084,44	108.843.689,43	219%
0002	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	44.034.447,41	60.271.647,38	137%
0003	Proteção, Inclusão, Acesso e Expansão dos Serviços	2.991.918,79	2.999.485,64	100%
0004	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	18.770.257,41	30.512.806,51	163%
0005	Urbanizar para o Desenvolvimento	1.119.962,63	571.897,65	51%
0006	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	631.595,78	78.500,00	12%
0007	Proteção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança	120.000,00	0,00	0%
0008	Apoio e Incentivo à Agropecuária	40.000,00	0,00	0%
0009	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	40.000,00	0,00	0%
0010	Seguridade Social com Responsabilidade.	11.403.000,00	11.186.663,73	98%
0011	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	1.753.274,62	3.498.734,75	200%
0013	Apoio e Incentivo ao Turismo	369.831,36	394.780,00	107%
0014	Crianças de Maragogi	1.000.000,00	0,00	0%
0015	Proteção do Trabalho, Emprego e Renda	200.000,00	0,00	0%
0016	Reserva de Contingência	3.056.930,22	0,00	0%
	Totais	136.974.579,78	219.809.026,16	

Fonte: PPA e LOA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através do Demonstrativo 1, se verifica o comportamento da execução dos Programas de Governo durante o exercício de 2022, em relação a sua programação, que de acordo com os indicadores percentuais apontam os que tiveram maiores desempenho:

- 4.1.1.1 O Programa 0001 – Ações de Operações Continuadas, apresentou percentual de desempenho de 219% superior ao valor ao planejado no PPA, a execução do programa se refere as despesas de caráter continuado, cujos dispêndios em sua maioria, se relaciona com a manutenção das atividades inerentes a todos os seguimentos do município, incluindo o Poder Legislativo. A programação planejada aponta insuficiência, em relação a sua execução;
- 4.1.1.2 Sequenciado pelo programa 0011 – Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto, que revela o percentual de 200% (duzentos por cento) executados principalmente, através dos programas de trabalho – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água, que absorveram a maior parte dos recursos financeiros aplicados. Vale ressaltar que de acordo com outros demonstrativos de execução das despesas, o programa de trabalho Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE demonstra despesas com características de ações continuadas, recomenda-se mais atenção na classificação das despesas;
- 4.1.1.3 Outro indicador que demonstrou relevância, foi o Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços, que evidencia o percentual de 163% (cento e sessenta e três por cento), em relação aos valores planejados;

4.1.2. ANÁLISE DOS PROGRAMAS DO PPA EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS EXECUTADAS

Para análise mais detalhada da execução dos Programas do PPA, o Controle Interno adotou o critério relevância no tocante a Políticas Públicas, trazendo à análise os seguintes Programas do PPA: 0002-Educação o Caminho para o Desenvolvimento, 0003-Inclusão social, 0004-Saúde com Qualidade e 0010-Seguridade Social com Responsabilidade, Esses Programas terão suas análises voltada para a verificação das Metas Financeiras propostas e alcançadas, a fim de identificar o comprometimento da Gestão, na busca dos objetivos propostos, no Plano Plurianual – PPA, através dos demonstrativos a seguir representados:

PROGRAMAS DO PPA DESTACADOS EM RELAÇÃO AS METAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Programa 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento foi elaborado a partir das demandas relacionadas ao desenvolvimento contínuo das faculdades físicas, cognitivas, criativas e éticas de crianças, jovens e adultos, a fim de melhor integrá-los na sociedade, por meio da educação, com o objetivo de ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Programa 002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento

Demonstrativo 2

PROGRAMA 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação			
METAS FINANCEIRAS PARA 2022			
AÇÃO	Fixação - LOA	Execução - LOA	%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	799.247,26	1.460.264,92	182,71%
Construção e/ou Ampliação de Bibliotecas Escolares e Tele Centros	70.000,00	-	0,00%
Construção de Quadras Poliesportivas	297.226,28	-	0,00%
Aquisição de Mobiliário - Ensino Fundamental	67.814,79	463.913,70	684,09%
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB	15.000,00	-	0,00%
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	15.000,00	-	0,00%
Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Fundamental	101.821,08	659.361,60	647,57%
Manutenção das Atividades da Educação Básica pelo Salário Educação - QSE	646.764,71	738.349,42	114,16%
Manutenção da Gestão Integrada de Transp. Escolar – GEITE	425.030,43	892.764,08	210,05%
Programa Maragogi na Escola	120.000,00	32.900,00	27,42%
Construção e/ou Ampliação. de Unidades Escolares inclusive em Tempo Integral	2.003.655,50	-	0,00%
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 30%	8.816.196,18	25.086.405,04	284,55%
Manutenção das Atividades dos Profissionais - Ensino Fundamental - 70%	23.534.447,98	29.396.575,44	124,91%
Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil - 30%	2.227.693,96	7.235,77	0,32%
Manutenção das Ativ. dos Profissionais do Ensino Infantil Pré-Escolar - 70%	1.821.510,21	1.316.314,46	72,27%
Manutenção das Atividades dos Profissionais do Ensino Infantil - Creche - 70%	1.821.510,21	-	0,00%
Manutenção das Atividades dos Profissionais do EJA - 70%	593.528,82	207.682,95	34,99%
Manutenção das Ativ. da Educação de Jovens e Adultos - 30%	120.000,00	9.880,00	8,23%
Manutenção das Atividades do Ensino Especial - 30%	60.000,00	-	0,00%
Manutenção das Ativ. dos Profissionais do Ensino Especial - 70%	478.000,00	-	0,00%
Total	44.034.447,41	60.271.647,38	

FONTE: Balancete Orçamentário

Para o exercício de 2022, o *Programa 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento* a LOA disponibilizou o valor de R\$ 44.034.447,41 (quarenta e quatro milhões trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavo), fixado entre as diversas ações do programa, que ao longo do exercício demonstrou execução no valor R\$ 60.271.647,38 (sessenta milhões duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

- 4.1.2.1. Quando se analisa o demonstrativo, se verifica que entre as ações definidas na LOA para o exercício de 2022, em relação as METAS FINANCEIRAS executadas, boa parte dos Programas de Trabalho, tiveram seus valores executados acima do planejado, com relevância para a ação Aquisição de Mobiliário - Ensino Fundamental, com uma execução maior que o planejado, com uma representação percentual de 684,09%; sequenciado pelo Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar - PNATE Fundamenta, com indicador percentual de execução representado em 647,57%, maior que o planejado.

Programa 00003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

A Gerência do Programa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Programa Proteção inclusão e Desenvolvimento Social foi elaborado a partir das demandas relacionadas aos serviços de Assistência Social, a Segurança Pública, fomento à participação sociopolítica e inserção cidadã e regulação do uso do espaço urbano pela população, com o objetivo de desenvolver incluir e proteger a população maragogiense, através da ampliação e qualificação dos serviços e programas assistencialistas ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e da geração de autonomia para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Demonstrativo 3

PROGRAMA 0003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social			
METAS FINANCEIRAS PARA 2022			
Ação	Fixação - LOA	Execução - LOA	%
SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	60.000,00	-	0,00%
Manutenção das Ativ. Da Casa de Acolhimento	213.081,05	538.683,22	252,81%
Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança e do Adolescente	200.000,00	5.056,47	2,53%
Construção do Centro de Atenção às Famílias Carentes	50.000,00	-	0,00%
Manutenção das Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	420.000,00	-	0,00%
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	712.267,82	853.707,64	119,86%
Manutenção do Projeto Alimentar Famílias	10.000,00	-	0,00%
Total da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano	1.665.348,87	1.397.447,33	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	164.369,50	183.740,02	112%
Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	279.764,10	158.388,59	57%
Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS - IGD/SUAS	10.000,00	1.550,00	16%
Piso Básico Fixo - CRAS	143.277,13	306.275,49	214%
Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	170.672,04	244.935,96	144%
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	264.621,21	294.044,80	111%
Total do Fundo Municipal de Assistência Social	1.032.703,98	1.188.934,86	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Casa do Acolhimento	293.865,94	218.800,15	74%
Total do Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente	293.865,94	218.800,15	
Total Geral do Órgão de Assistência Social	2.991.918,79	2.805.182,34	

FONTE: Balancete Orçamentário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 4.1.2.2. O demonstrativo acima verifica as Metas financeiras de execução das ações do Programa 0003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social, em relação as metas de fixadas, com destaque para a Ação **Manutenção das Ativ. Da Casa de Acolhimento**, com o percentual de 252,81% (duzentos e cinquenta e dois virgula oitenta e um por cento), seguido das ações - **Piso Básico Fixo – CRAS** com percentual de execução de 214% (duzentos e quatorze por cento) e **Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS**, com percentual de 144% (cento e quarenta e quatro por cento) em relação a meta fixada;

Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

De acordo com PPA 2022-2025 o Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas à busca pelo estado completo de bem-estar físico, mental e social da população maragogiense, a ser atingido pelos serviços prestados pela Saúde, com o objetivo de garantir a Saúde como um direito, a partir da ampliação do acesso, integralidade do cuidado, resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de Saúde da população.

Demonstrativo 4

PROGRAMA: 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde			
METAS FINANCEIRAS PARA 2022			
AÇÕES	Fixação - LOA	Execução - LOA	%
Manutenção das Atividades do Conselho Munic. De Saúde	15.000,00	-	0,00%
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	504.126,81	112.650,00	22,35%
Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	822.131,57	1.657.321,57	201,59%
Construção de Polos de Academias de Saúde	27.394,92	0,00	0,00%
Programa de Atenção Primária Básica.	3.586.042,36	7.641.697,13	213,10%
Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	746.824,25	3.877.988,23	519,26%
Programa de Atenção à Saúde Bucal	648.408,54	617.657,42	95,26%
Manutenção das Atividades de Qualif. da Gestão do SUS	23.270,74	0,00	0,00%
Programa Previne Brasil - Desempenho	162.718,95	1.165.408,17	716,21%
Enfrentamento da Emergência COVID-19	1.935.168,42	1.327.340,50	68,59%
Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS	675.827,48	839.345,48	124,20%
Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - TETO FINANCEIRO	8.427.218,68	10.701.251,40	126,98%
Manutenção das Atividades hospitalares de Média e Alta Complexidade - REDE CEGONHA	287.646,62	985.700,94	342,68%
Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - AFB	371.268,15	321.356,25	86,56%
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - PFVISA	183.902,60	42.930,60	23,34%
Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - PFVS	353.307,32	1.260.511,80	356,77%
Totais	18.770.257,41	30.551.159,49	

FONTE: Balancete Orçamentário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No exercício de 2022 a LOA disponibilizou para o programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços, fixou dentre as diversas ações do Programa o valor de R\$ 18.770.257,41 (dezoito milhões setecentos e setenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), que ao longo do exercício demonstrou execução no valor R\$ 30.551.159,49 (trinta milhões quinhentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

- 4.1.2.3 O demonstrativo acima, dispõe a verificação das Metas financeiras executadas nas ações do **Programa Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços**, com destaque para a ação do Programa de trabalho Previne Brasil – Desempenho, com percentual de 716,21% em relação a meta planejada, onde se verifica maior proporcionalidade dos gastos com despesas referente a vencimentos salariais fixos; sequenciada pela ação Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS, com uma execução representada pelo percentual de 519,26% em relação a meta planejada, onde se verifica também que a maior proporcionalidade dos gastos se referem a vencimentos salariais fixos, em relação a meta planejada.

Programa 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade

O Programa **Seguridade Social com Responsabilidade é da Autarquia IPREV.**

O Programa foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas ao pagamento dos benefícios sociais e previdenciários concedidos e a conceder aos seus segurados, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial municipal, observando os critérios da lei, com o objetivo de assegurar o pagamento dos benefícios de seus segurados.

Demonstrativo 5

PROGRAMA 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL – Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões – IPREV.			
METAS FINANCEIRAS PARA 2022			
Ação	Fixação - LOA	Execução - LOA	%
Manutenção das Ativ. Adm. Do IPAPSMM	668.000,00	583.121,14	87,29%
Manutenção do Pag. aos Aposentados Pensionistas e Demais Beneficiários	10.735.000,00	10.603.542,59	99%
Total	11.403.000,00	11.186.663,73	

FONTE: Balancete Orçamentário

- 4.1.2.4 O demonstrativo verifica as Metas financeiras executadas das ações do Programa 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade, revelando equilíbrio de execução entre a meta fixada para o exercício 2022.

4.1.3 RECOMENDAÇÕES AO GESTOR SOBRE A GESTÃO DO PPA

No tocante aos Programas constantes do Plano Plurianual – PPA, o Controle Interno, RECOMENDA conforme a seguir:

- 4.1.3.1 Quando da execução orçamentária dos Programas voltados à Assistência Social, envide esforços para a melhoria do cofinanciamento municipal às políticas de Assistência Social, principalmente, àquelas políticas adotadas pelo Governo Federal, mantendo regularidade das contrapartidas municipal, garantindo assim uma maior participação do Orçamento municipal no resgate de famílias, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.3.2. Adote meios de controle e acompanhamento na geração de despesas vinculadas à Aposentadorias e Pensões, evitando-se fraudes ou erros nas concessões de benefícios previdenciários, reduzindo-se assim, os gastos com a Previdência;

4.1.3.3. Adote meios eficazes através da Gestão de Planejamento, para atualizar o PPA, considerando a série histórica de arrecadação, visando o equilíbrio dos montantes previstos e executados, entre as Ações dos Programas, em relação as metas financeiras.

4.1.4. METAS FISCAIS DA LDO

A Lei Municipal nº 736, de 14 de julho de 2021, aprova as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, onde constam as Metas referentes às Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, Montante da Dívida Consolidada, Evolução do Patrimônio Líquido e Avaliação Financeira e Atuarial do RPPS.

Com base nos relatórios fiscais e anexos da LDO/2022, o Controle Interno faz as seguintes análises:

DAS METAS DE RECEITAS E DESPESAS

Demonstrativo 6

TÍTULO	PREVISTO	REALIZADO	%
Receita Total	136.974.579,78	213.002.065,35	155,50%
Despesa Total	136.974.579,78	219.984.652,56	160,60%
Déficit	0,00	-6.982.587,21	

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO Anexo 1

Através do demonstrativo 6 se verifica o desempenho da Receita e da Despesa, em relação às Metas previstas e executada:

- 4.1.4.1 No tocante a execução das receitas, o Município atingiu um percentual de arrecadação de 155,50% em relação a sua estimativa para o exercício de 2022, esse resultado demonstra eficiência da gestão, apesar de mais um ano ainda conturbado pela ação da pandemia;
- 4.1.4.2 Já em relação a realização das despesas, o município atingiu o percentual de 160,60%, em relação a fixação, também demonstrando um déficit na execução total da despesa pública municipal.

DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA

Demonstrativo 7

TÍTULO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
Resultado Primário	1.428.564,09	- 13.339.058,03	-11.910.493,94
Resultado Nominal	- 2.538.664,55	26.206.174,91	28.744.839,46
Dívida Consolidada	4.937.289,05	3.390.919,06	-1.546.369,99

Fonte: Anexo 6 do REEO, Anexo 2 do RGF e Anexo de Metas - LDO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O demonstrativo nº 7 verifica o desempenho das Metas em relação ao Resultado Primário, Nominal e Dívida Consolidada, em conformidade com os dados informados na LDO 2022 e nos relatórios RREO (6º bimestre - 2021) e RGF (3º quadrimestre -2021) analisados como segue:

- 4.1.4.3 O Resultado Primário é a diferença alcançada entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias excluída a parcela referente aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida e, de acordo com o demonstrativo o resultado alcançado foi de R\$ - 13.339.058,03 (treze milhões trezentos e trinta e nove mil cinquenta e oito reais e três centavos), que supera a Meta estabelecida na LDO, demonstrando assim o cumprimento da Meta estabelecida na LDO;
- 4.1.4.4 O Resultado Nominal representa a diferença entre as receitas totais (inclusive aplicações financeiras) e despesas totais (inclusive despesas com juros) em determinado período. No exercício de 2022, de acordo com os dados informados nas fontes citadas do demonstrativo, o resultado foi de R\$ 26.206.174,91 (vinte e seis milhões duzentos e seis mil cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), a Meta prevista na LDO foi de R\$ - 2.538.664,55 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), se verifica que a meta estabelecida na LDO foi cumprida;
- 4.1.4.5 Em relação Dívida Consolidada, o saldo demonstrado se apresenta superior a previsão estabelecida na LDO, portanto se verifica o cumprimento da meta.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo 8

TÍTULO	2020	2021	2022	Varição
Ativo Total	80.474.051,85	94.617.075,11	11.263.570,14	-17,59%
Passivo Total	209.376.349,37	284.184.128,53	92.979.876,77	32,09%
Patrimônio Líquido (Ativo - Passivo)	- 128.902.297,52	- 189.567.053,42	- 81.716.306,63	56,89%

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Lei 4.320/64

O demonstrativo 8 espelha dados, onde se observa a evolução do Patrimônio Líquido do Município, com a exposição de 3(três) períodos consecutivos, a partir do exercício de 2020.

- 4.1.4.6. Os dados revelam uma evolução sequenciada do Patrimônio Líquido do Município de Maragogi, onde se verifica resultados patrimoniais negativos representados pelos valores de R\$ -128.902.297,52 (cento e vinte e oito milhões novecentos e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) em 2020, sequenciado pelo valor de R\$ - R\$ - 189.567.053,42 (cento e oitenta e nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) em 2021 e para o exercício atual, se verifica um Patrimônio Líquido no valor de R\$- 81.716.306,63;
- 4.1.4.7. o resultado patrimonial negativo se deve aos compromissos assumidos pelo município, maiores que direitos a receber representados no passivo, os resultados negativos veem se repetindo por períodos consecutivos, influenciado pelo Passivo Não Circulante, grupo Provisões a Longo Prazo, no valor de R\$ 165.054.461,48 que corresponde a provisão matemática atuarial do RPPS;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVALIAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Demonstrativo 9

TÍTULO	2019	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes	411.296,91	280.395,51	496.387,98	750.174,97
Passivo Atuarial	189.666.636,29	201.398.060,33	263.812.935,09	165.054.461,48

Fonte: Balanço Patrimonial do RPPS e Avaliação Atuarial.

Através do Demonstrativo 9, se identifica o desempenho Financeiro e o Atuarial do RPPS:

- 4.1.4.8. O demonstrativo espelha as Reservas Financeiras do RPPS, expondo 4 (quatro) exercícios financeiros consecutivos (2019 a 2022), do Regime Próprio de Previdência Social, onde se observa uma média de R\$ 297.020,10 em relação aos seus valores de liquidez, isso ocorreu graças ao aporte das parcelas da dívida interna;
- 4.1.4.9. No tocante ao Passivo Atuarial (provisão matemática), se verifica uma queda de -37.44% no montante atuarial entre 2019 e 2022, chegando a um Passivo Atuarial na ordem de R\$ 165.0548.461,48.

4.1.5. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR, EM RELAÇÃO ÀS METAS DA LDO

Em relação as Metas da LDO, o Controle interno, sugere algumas recomendações:

- 4.1.5.1. Mantenha o nível de eficiência no tocante à Receita Total e a Despesa Total, manter o nível de arrecadação, bem como o controle na realização das despesas;
- 4.1.5.2. Em relação aos Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada, o Município através da área contábil, deverá apurar efetivamente o montante real de sua dívida, inserindo todas as provisões de Longo Prazo, relativo aos juros do contrato de parcelamento, a fim de estabelecer uma Meta de Resultado Nominal que já contemple essas informações;
- 4.1.5.3. Em relação ao Patrimônio Líquido deve atentar para que se desenvolva métodos de controles do almoxarifado e do imobilizado;
- 4.1.5.4. No aspecto da avaliação financeira e atuarial do RPPS, caberá ao Gestor adotar todos os procedimentos administrativos, jurídicos e financeiros para a busca do equilíbrio, tendo em vista que, apesar de observar a existência de reserva financeira, ela não demonstra suficiência, perante o volume de passivo atuarial apurado, embora aponte uma queda de -37.44%.

4.1.6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Municipal Nº 754/2021, de 8 de abril de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA, estimou as Receitas e fixou as Despesas do Município, no valor de R\$ 136.974.579,78 (cento e trinta e seis milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

A referida Lei, em seu Art. 8º, inciso I autorizou o Poder Executivo a movimentar o Orçamento, através de abertura de créditos suplementares até o limite 60%, (sessenta por cento), de acordo com o Artigo 35 da LDO 2022, podendo para tal, conforme o disposto no parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 utilizar para cobertura, as seguintes fontes de recursos:

- a) Anulação parcial e /ou total de total de dotações previstas;
- b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

c) O Superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

A lei também autorizou em seu Art. 9º o Poder Executivo a efetuar Operações de Crédito até o limite de 10% (dez por cento), do total das Receitas Correntes previstas.

O Controle Interno não identificou ofensa ao princípio da exclusividade, não havendo assim qualquer dispositivo estranho à previsão das receitas e fixação das despesas na LOA/2022.

Se observa que a referida Lei foi sancionada e publicada a partir de 08 de abril de 2022, entretanto, a sua execução se iniciou a partir de 01 de janeiro de 2022, quando nem existia eficácia para a sua aplicação (sanção e publicação do Poder Executivo), quando ocorre atrasos na autorização e publicação da LOA obriga o Executivo a trabalhar com 1/12 (um doze avos) do orçamento anual proposto, de acordo com os demonstrativos de execução orçamentária verificou-se o que a Contabilidade iniciou a execução do orçamento, como se o mesmo estivesse em vigor desde 01 de janeiro de 2022, nesse caso houve infração fiscal.

A seguir passamos a analisar o comportamento da Receita Prevista e Arrecadada segundo as fontes de origem, durante o exercício financeiro de 2022.

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Demonstrativo 10

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista	Arrecadada	Diferença	%
Receita Corrente	126.223.041,45	206.049.576,59	36.407.598,72	63%
Receita Tributária	18.704.375,83	32.459.663,01	13.755.287,18	74%
Receita de Contribuições	6.880.262,65	9.855.627,35	2.975.364,70	43%
Patrimonial	299.638,78	36.591.453,77	36.291.814,99	12112%
Receita de Serviços	2.089.234,73	2.843.920,52	754.685,79	36%
Transferências Correntes	97.214.348,03	123.070.460,22	25.856.112,19	27%
Outras Receitas Correntes	1.035.181,43	1.228.451,72	193.270,29	19%
Receitas de Capital	1.444.466,33	834.701,04	-609.765,29	-42%
Alienação de Bens	18.134,96	191.300,00	173.165,04	955%
Transferências de Capital	1.426.331,37	643.401,04	-782.930,33	-55%
(R) Dedução da Receita	-9.307.072,00	-6.117.787,72	3.189.284,28	-34%
Receitas Correntes Intra-orçamentária	9.307.072,00	6.117.787,72	-3.189.284,28	-34,27%
Contribuição Patronal Servidor Civil	4.348.250,00	3.410.814,71	-937.435,29	-21,56%
Contribuição Prev. Para Amortização do Déficit Atuarial	3.994.955,00	1.801.104,77	-2.193.850,23	-54,92%
Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil	963.867,00	905.868,24	-57.998,76	-6,02%
Receita Total	136.974.579,78	213.002.065,35	76.027.485,57	55,50%

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64 e Anexo 01 – Balanço Orçamentário-RREO

4.1.6.1. O demonstrativo nº 10 verifica o comportamento das Receitas Prevista e Arrecadada segundo a origem e as fontes, onde se observa que o Município arrecadou em sua totalidade o percentual de 55,50% a mais, do total previsto para 2022, do ponto de vista



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

orçamentário pode se considerar uma arrecadação eficiente, não obstante, haver receitas que independem de esforços exclusivos do Município e que constaram da previsão inicial, a exemplo das Transferências de Capital;

- 4.1.6.2. A análise por Categoria Econômica, se observa que as Receitas Correntes apresentaram excesso de arrecadação em relação a previsão quase que totalidade das fontes, representada pelo percentual de 63%, com destaque para a Receita Patrimonial, com o indicador de excesso correspondente a 1211%, seguida pela Receita Tributária com um indicador percentual de 74% e ainda da Receita de Contribuição com o percentual de 43% de excesso;

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Demonstrativo 11

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Autorizada	Realizada	Diferença	%
DESPESA CORRENTE	212.843.780,64	212.415.043,57	428.737,07	0%
Pessoal, e Encargos Sociais	88.431.425,27	88.071.127,80	360.297,47	-0,4%
Juros e Encargos da Dívida	162.439,47	162.439,47	0,00	0,0%
Outras Despesas Correntes	124.249.915,90	124.181.476,30	68.439,60	-0,1%
DESPESA DE CAPITAL	13.957.282,22	7.393.982,59	6.563.299,63	-52,40%
Investimentos	12.446.546,09	5.924.093,58	6.522.452,51	-52%
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	1.510.736,13	1.469.889,01	40.847,12	-3%
RESERVA E CONTIGÊNCIA	1.832.747,00	0,00	1.832.747,00	-100,00%
DESPESA TOTAL	228.633.809,86	219.809.026,16	8.824.783,70	-52,87%

Fonte: Anexo I e II-C – Lei 4.320/64 e RREO e Balanço Orçamentário

O Demonstrativo 11, verifica por categoria de gastos, o comparativo entre a Despesa Autorizada com a Realizada, observado como segue:

- 4.1.6.3. A Despesa se total autorizada na ordem de R\$ **228.633.809,86** (duzentos e vinte e oito milhões seiscentos e trinta e três mil oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), a realização da despesa no montante de R\$ **219.809.026,16** (duzentos e dezenove milhões oitocentos e nove e cinco mil vinte e seis reais e dezesseis centavos), se observa uma economia orçamentária no montante de R\$ **8.824.783,70** (oito milhões oitocentos e vinte quatro mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), portanto, dentro do limite da LOA/2022;
- 4.1.6.4. Os percentuais apurados entre o planejado (autorizado) a execução orçamentária, revelam equilíbrio do planejamento orçamentário.

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ÓRGÃO

Demonstrativo 12

UNIDADE / ÓRGÃO	EMPENHADO	%
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	2.910.643,64	3,30%
0220 - GABINETE DO PREFEITO	4.571.720,60	5,19%
0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	415.012,40	0,47%
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.131.290,25	11,50%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	829.888,97	0,94%
0441 - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	32.733.945,05	37,17%
0442 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	729.720,97	0,83%
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.530.738,16	5,14%
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.231.538,16	9,35%
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.284.009,73	2,59%
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	765.068,00	0,87%
0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	188.625,00	0,21%
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	594.962,99	0,68%
0990 - SECRETARIA DE GER DE FROTAS DE VEÍCULOS	436.033,23	0,50%
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	495.334,63	0,56%
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PESCA E ABASTECIMENTO	753.601,00	0,86%
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	755.188,79	0,86%
1313 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	1.409.176,25	1,60%
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO - IPREV	10.865.644,17	12,34%
1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.112.329,65	2,40%
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	935.252,33	1,06%
1990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	362.786,38	0,41%
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT	404.450,03	0,46%
2100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	458.814,59	0,52%
2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	132.442,68	0,15%
2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	32.910,15	0,04%
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.071.127,80	100,00%

Fonte: Anexo II – B – Lei 4.320/64 – Natureza da Despesa

Demonstrativo 12 verifica a execução orçamentária do grupo das despesas com **Pessoal e Encargos Sociais**, por Órgão:

- 4.1.6.5. O custo com Pessoal e Encargos Sociais, no exercício financeiro de 2022 totalizou R\$ 88.071.127,80 (oitenta e oito milhões setenta e um mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), nesse total estão incluídas as despesas de pessoal do Poder Legislativo, correspondente a R\$ 2.910.643,64 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos);
- 4.1.6.6. Também se verificam o custo e o percentual por Órgão, com destaque para o FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, com o custo de R\$ 32.733.945,05 (trinta e dois milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) correspondendo ao percentual de 37,17%, (trinta e sete vírgula dezessete por cento), seguido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO – IPREV, com o custo de R\$ 10.995.171,34 (dez milhões novecentos e noventa e cinco mil cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo ao percentual de 13,80% (treze vírgula oitenta por cento). Na sequência se observa a SECRETARIA MUNICIPAL DE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO, com o custo de R\$ 10.131.290,25 (dez milhões cento e trinta e um mil duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), nesse valor foram inseridos valores contabilizados de forma indevida, como o parcelamento Extrajudicial originado de uma dívida da administração anterior a 2017, referente a serviços terceirizados, prestados pela empresa SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS, pago as parcelas 12ª a 54ª, no valor de 70.000,00, cada, totalizado R\$ 2.940.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil reais), já que se trata de Outras Despesas Correntes deveria ter sido contabilizado na rubrica 33.90.91.XX – Sentenças Judiciais e não como precatórios de pessoal;

- 4.1.6.7. As despesas decorrentes de sentenças Judiciais, referentes a precatórios de salários, após o pagamento efetuado ao Tribunal de Justiça – TJ/AL ou ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, a Procuradoria geral do Município deve solicitar lista dos beneficiários à Vara responsável pelo processo de trânsito jugado, para encaminhar a área de administração de Pessoas para efetuar a escrituração de referência em fichas funcional e financeiras dos mesmos.
- 4.1.6.8. A Procuradoria Geral do Município deve atentar para, quando da tramitação de processos relativos a precatórios judiciais direcionados para pagamentos, esses devem ser bem instruídos, de forma a facilitar a classificação da despesa orçamentária.
- 4.1.6.9. Também ao verificar os demonstrativos (anexo2 – Lei 4.320), que acompanham a consolidação das contas do município, se verificou rubricas de natureza específica como 3190-04 – pessoal contratado por tempo determinado, que necessita da ocorrência do procedimento seletivo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, norteados pela lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações, também se verificou gastos na rubrica 3.1.9.0.92 - despesa de pessoal exercícios anteriores, em valores significativos, provavelmente, devem se tratar de despesas que deixaram de ser empenhadas no período de sua competência, em desatenção a ao art. 2º da Lei 4.320, que dispõe que, receitas e despesas obedecerão os princípios de unidade universalidade e anualidade.

DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS, IDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES,
EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

Demonstrativo 13

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS
Sentenças Judiciais	5.585.559,40	5.585.559,40	5.585.559,40	0,00
Indenizações Trabalhistas	820.781,07	819.931,07	813.931,07	6.850,00
Indenizações e Restituições	881.020,55	881.020,55	881.020,55	0,00
	7.287.361,02	7.286.511,02	7.280.511,02	6.850,00

Fonte: Anexo II – C – Lei 4.320/64 – Natureza da Despesa e Relatórios Gerenciais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.6.10. O demonstrativo retrata a execução das despesas com Sentenças Judiciais, Indenizações Trabalhistas e Indenizações e Restituições realizadas no exercício de 2022, a realização das despesas foram executados nos Poderes Executivo e Legislativo e totalizam R\$ 7.287.361,02 (sete milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e dois centavos), desse valor foram liquidados R\$ 7.286.511,02 (sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e onze reais e dois centavos) e pagos R\$ 7.280.511,02, sendo inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

DESPESAS COM DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL POR ÓRGÃO

Demonstrativo 14

ÓRGÃO	TOTAL EMPENHADO	%
0110 – CÂMARA MUNICIPAL	12.300,00	4,26%
0220 – GABINETE DO PREFEITO	-	0,00%
0221- CONTROLADORIA GERAL	-	0,00%
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	-	0,00%
0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	88.100,00	30,49%
0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67.850,00	23,48%
0441 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	300,00	0,10%
0442 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.600,00	1,94%
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	0,00%
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	0,00%
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLV. HUMANO	7.800,00	2,70%
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.600,00	1,25%
0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	0,00%
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	0,00%
1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SMTIC	21.200,00	7,34%
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	-	0,00%
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTEC. E AGROINDÚSTRIA	-	0,00%
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9.600,00	3,32%
1313 - SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	-	0,00%
1414 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUN DE MARAGOGI - IPAPSM	47.861,00	16,57%
1717- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-	0,00%
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.100,00	3,15%
1990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	9.200,00	3,18%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	-	0,00%
2110 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	6.400,00	2,22%
TOTAL DA DESPESA	288.911,00	100,00%

Fonte: Anexo 2 – Lei 4.320/64 – Natureza a Despesa

O Demonstrativo acima, demonstra as despesas com Diárias – Pessoal Civil realizada no Município, durante o exercício financeiro de 2022:

- 4.1.6.11. Como se verifica, o gasto Diárias – Pessoal Civil, atingiu o montante de R\$ **288.911,00** (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e onze reais), desse total, o Poder Legislativo concorreu com R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);
- 4.1.6.12. Do total executado, se verifica que a Secretaria Municipal de Administração se destaca com a execução no montante de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais) representando 30,49% (trinta vírgula quarenta e nove por cento), tal representatividade se relaciona com a função administrativa a Pasta;
- 4.1.6.13. Na sequência a Secretaria Municipal de Educação, com o montante de R\$ 67.850,00 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), representando 23,48% (vinte e três vírgula quarenta e oito por cento) do total executado, os gastos segundo a sua natureza e teve a ver com a política administrativa do Órgão.

DESPESAS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Demonstrativo 15

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	INSCRITOS EM RP
Juros e Encargos da Dívida	162.439,47	162.367,61	162.367,61	71,86
Amortização da Dívida por Contrato	1.469.889,01	1.469.889,01	1.469.889,01	0,00
Principal da Dívida por Contrato Intra-orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.632.328,48	1.632.256,62	1.632.256,62	71,86

Fonte: Anexo 1 – RREO – Balanço Orçamentário

O Demonstrativo 15 referência informações da execução das despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada.

- 4.1.6.14. A despesa com Juros, Encargos da Dívida contratual foi de R\$ 162.439,47, desse valor foram liquidados e pagos o valor de R\$ 162.367,61, sendo inscrito em Restos a Pagar o valor de 71,86;
- 4.1.6.15. Em relação a despesa com a Amortização da Dívida por Contrato (principal), a execução foi na ordem de R\$ 1.469.889,01 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), reduzindo efetivamente o seu passivo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.7. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO

Demonstrativo 16 – Quadro de Decretos

	CRÉDITOS ADICIONAIS				ORIGENS DOS RECURSOS				Total
	Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Anulação	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Operação de Crédito	
Jan	9.185.939,01	0,00	0,00	9.185.939,01	8.349.083,40	836.855,61	0,00	0,00	9.185.939,01
Fev.	2.633.910,34	0,00	0,00	2.633.910,34	1.565.067,00	1.068.843,34	0,00	0,00	2.633.910,34
Mar	5.974.157,45	6.728.139,25	0,00	12.702.296,70	3.912.994,41	1.163.426,37	7.625.875,92	0,00	12.702.296,70
Abr.	15.989.005,03	0,00	0,00	15.989.005,03	2.636.417,60	12.034.587,43	1.318.000,00	0,00	15.989.005,03
Mai	8.234.546,82	0,00	0,00	8.234.546,82	3.809.152,24	2.425.394,58	2.000.000,00	0,00	8.234.546,82
Jun.	7.915.817,63	0,00	0,00	7.915.817,63	3.000.199,43	1.109.267,54	3.806.350,66	0,00	7.915.817,63
Jul	8.674.862,10	0,00	0,00	8.674.862,10	3.907.004,56	288.986,71	4.478.870,83	0,00	8.674.862,10
Ago.	9.821.333,17	0,00	0,00	9.821.333,17	3.821.333,17	0,00	6.000.000,00	0,00	9.821.333,17
Set	10.854.199,80	0,00	0,00	10.854.199,80	2.669.929,30	2.936.210,96	5.248.059,54	0,00	10.854.199,80
Out	13.983.474,87	0,00	0,00	13.983.474,87	3.858.026,62	253.932,94	9.871.515,31	0,00	13.983.474,87
Nov.	14.629.830,79	0,00	0,00	14.629.830,79	2.827.655,35	95.124,50	11.528.781,71	0,00	14.451.561,56
Dez	20.644.657,66	0,00	0,00	20.644.657,66	3.253.780,76	0,00	8.390.078,51	0,00	11.643.859,27
TOTAIS	128.541.734,67		0,00	135.269.873,92	43.610.643,84	22.212.629,98	60.267.532,48	0,00	126.090.806,30

4.1.8. DAS RECOMENDAÇÕES AO GESTOR EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DA LOA

Em relação à execução da Lei Orçamentária Anual, com base nos demonstrativos que foram objeto de análise, o Controle Interno, RECOMENDA ao Gestor como segue:

- 4.1.8.1. No tocante à Receita, a gestão deve adotar procedimentos para o incremento da Receita Tributária municipal, principalmente para os Impostos de sua competência, visando o aumento e a participação dessas receitas, que são de fundamental importância para o financiamento dos gastos públicos;
- 4.1.8.2. No tocante à Despesa, efetue um controle rigoroso dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, para que esse Grupo de Despesas volte aos limites financeiros e orçamentários, evitando assim o comprometimento fiscal do Município;
- 4.1.8.3. Em relação aos Gastos por Função e Subfunção, direcione uma maior parcela de recursos ao financiamento das atividades do Controle Interno, como forma de solidificar sua atuação constitucional como Órgão;
- 4.1.8.4. Relativo aos gastos específicos com Pessoal e Encargos Sociais, adote providências dentro da legalidade, relativo ao aumento dos gastos com a Secretaria de Educação, a fim de se evitar o pagamento de proventos acima



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos mínimos exigidos, e garantir, o cumprimento do limite mínimo dos gastos com o Magistério;

- 4.1.8.5. Nos gastos específicos com Sentenças Judiciais, mantenha o compromisso com os pagamentos, na ordem cronológicos das Sentenças Judiciais, para atender o cumprimento à Constituição Federal;
- 4.1.8.6. Nos gastos com Diárias Pessoal Civil, deve adotar providências junto a contabilidade, para fechar melhor controle na concessão de diárias, desde a concessão até a prestação de contas, visto que atualmente, o sistema contábil só efetua os registro até o pagamento da concessão, não existindo o devido controle em relação ao ato da baixa de responsabilidade pelo credor de diárias, já que se trata de pagamento por antecipação de despesa, a fim de adequar rigorosamente o previsto na legislação, exigindo assim, maior rigor nas prestações de contas;
- 4.1.8.7. Nos gastos específicos com Investimentos, adote providências administrativas, especialmente na averiguação das medições de Obras, para que não ocorra pagamento sem o devido atestado da medição, tampouco, a ausência de liquidação para o pagamento sem a ocorrência do efetivo cumprimento contratual pelo contratado e para que não ocorra pagamentos indevidos e/ou enriquecimento ilícito;
- 4.1.8.8. Ressalte-se que os dados representados no presente demonstrativo, foram extraídos mecanicamente, do Balancete de dezembro de 2022 e que, até a conclusão dos trabalhos do presente Relatório, a Contabilidade não entregou os dados consolidados relativos ao exercício financeiro de 2022, inclusive sem a inclusão da Câmara Municipal do Município

5. ANÁLISE OPERACIONAL

A fiscalização operacional é uma moderna ferramenta para o controle, eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas levada a efeito pelos Órgãos ou Entidades Públicas, sendo assim, a sua observação é de grande relevância, sobre a visão do Controle Externo brasileiro.

A análise operacional é dedicada a apreciação dos Programas, Projetos, Atividades, Órgãos e Entidades Públicas, com a finalidade de avaliar o desempenho das ações governamentais e informar à sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos, traduzidos em metas alcançadas e controle dos resultados.

Nesse cenário, o Controle Interno Municipal, passa a abordar sobre a análise Operacional das principais áreas de atuação das políticas públicas do Município, especificamente, sobre a operacionalização da Educação, Saúde, Assistência Social e operações Financeiras, com base nas informações constantes nos dados de consolidação contábil, relatórios de gestão e informações obtidas junto aos órgãos estaduais e federais, como FNDE, FNAS, FNS e outros.

5.1. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS

As ações governamentais compreendem as políticas públicas consideradas na Programação do Planejamento Estratégico municipal e inseridas na Lei Orçamentária Anual, para que passem a ser autorizadas com base na previsão de receitas e fixação das despesas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, o Controle Interno apresenta as ações mais relevantes constantes da LOA, considerando os valores previstos e executados no exercício de 2022, conforme disposição abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Demonstrativo 17

AÇÕES	Autorizado	Executado	%
EDUCAÇÃO			
2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.460.264,92	1.460.264,92	100,00%
1012 – Aquisição de Mobiliários – Ensino Fundamental	463.913,70	463.913,70	100,00%
2036 – Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	659.361,60	659.361,60	100,00%
2037 – Manutenção das Ativ. Da Educação Básica -Salário Educação - QSE	736.349,42	738.349,42	100,27%
2050 – Manutenção da Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	892.764,08	892.764,08	100,00%
2061 – Programa Maragogi na Escola	32.900,00	32.900,00	100,00%
2015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -30%	25.086.405,04	25.086.405,04	100,00%
2035 – Manutenção das Ativ. dos Profissionais do Ensino Fundamental -70%	29.396.575,44	29.396.575,44	100,00%
2026 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -30%	7.235,77	7.235,77	100,00%
2027 – Manutenção das Ativ. dos Prof. do Ensino Infantil Pré-Escolar - 70%	1.316.314,46	1.316.314,46	100,00%
2032 – Manutenção das Ativ. dos Profissionais do EJA - 70%	207.682,95	207.682,95	100,00%
2041 – Manutenção das Ativ. Da Educação de Jovens e Adultos - 30%	9.880,00	9.880,00	100,00%
Total	60.269.647,38	60.271.647,38	
SAÚDE			
5004 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	112.650,00	112.650,00	100,00%
5007 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1.657.321,57	1.657.321,57	100,00%
6003 – Programa de Atenção Primária Básica	7.641.697,13	7.641.697,13	100,00%
6006 – Manutenção das Ativ. dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.877.988,23	3.877.988,23	100,00%
6007 – Programa de Atenção a Saúde Bucal	617.657,42	617.657,42	100,00%
6043 – Programa Previne Brasil - Desempenho	1.165.408,17	1.165.408,17	100,00%
6060 – Enfretamento da Emergência COVID-19	1.327.340,50	1.327.340,50	100,00%
6002 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS	839.345,48	839.345,48	100,00%
6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento - TETO FINANCEIRO	10.701.251,40	10.701.251,40	100,00%
6044 – Manutenção das Ativ. Hosp. de Média e Alta Complexidade - REDE CEGONHA	985.700,94	985.700,94	100,00%
6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica - AFB	321.356,25	321.356,25	100,00%
6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária - PFVISA	42.930,60	42.930,60	100,00%
6017 – Manutenção das Ativ. de Vigilância em Saúde-(PFVS)	1.260.511,80	1.260.511,80	100,00%
TOTAL	30.551.159,49	30.551.159,49	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2053 – Manutenção das Atividades da Casa do Acolhimento	538.683,22	538.683,22	100,00%
6031 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.056,47	5.056,47	100,00%
6032 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	853.707,64	853.707,64	100,00%
6024 – Manutenção das Ativ. do Programa Criança Feliz	183.740,02	183.740,02	100,00%
6027 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD/PBF	158.388,59	158.388,59	100,00%
6028 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS - IGD/SUAS	1.550,00	1.550,00	100,00%
6052 – Piso Básico Fixo - CRAS	306.275,49	306.275,49	100,00%
6053 – Piso Básico de Média Complexidade - CREAS	244.935,96	244.935,96	100,00%
6056 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	294.044,80	294.044,80	100,00%
6039 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	218.800,15	218.800,15	100,00%
Total	2.805.182,34	2.805.182,34	
OUTROS			
2008 – Manutenção dos Serviços de Promoção e Apoio ao Turismo	394.780,00	394.780,00	100,00%
1049 – Ampliação do Sistema de Água	127.000,00	127.000,00	100,00%
2048 – Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	1.286.568,82	1.286.568,82	100,00%
6050 – Manutenção do Programa aos Aposentados, Pens e Benefícios	10.603.542,59	10.603.542,59	100,00%
0005 – Amortização da Dívida Interna	1.450.821,07	1.450.821,07	100,00%

Fonte: Anexo 11 – Lei 4.320/64, Balancete Orçamentário da despesa.

A seguir o enfoque passa para os resultados, buscando avaliar os dados orçamentário e financeiro para o atingimento das metas e a verificação dos custos.

5.2. GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

O demonstrativo a seguir aborda à origem dos recursos recebidos e voltados a Gestão da Educação, no comparativo das receitas executadas nos dois últimos exercícios financeiros e suas variações, pela contabilização dos recursos em epígrafe, originários de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB e dos Remuneração de Depósitos Bancários do FNDE, das Transferências da União e suas Entidades – Recursos do FNDE, Transferências de Rec. de Complementação da União ao FUNDEB, das Transferências do Estado e Suas Entidades, das Transferências de Outras Instituições Públicas, Transferências da União e suas Entidades **bloco investimentos**, revelando comparativo dos últimos exercícios financeiros.

ORIGEM DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Demonstrativo 18

RECEITAS	2021	2022	Varição
RECEITAS CORRENTES	44.634.802,08	49.178.270,91	4.543.468,83
Receitas Patrimonial	873.894,61	1.903.713,10	1.029.818,49
Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados ao FUNDEB	94.407,69	383.146,60	288.738,91
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	779.486,92	1.520.566,50	741.079,58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.600.567,68	47.265.054,31	3.664.486,63
Transferências da União e suas Entidades	15.560.410,06	14.493.369,61	- 1.067.040,45
Transferências de Recursos do FNDE	1.427.260,61	1.556.997,56	129.736,95
Salário-Educação	557.686,22	673.265,29	115.579,07
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	644.978,40	613.130,00	- 31.848,40
Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE	224.595,99	270.602,27	46.006,28
Outras Transferência Diretas do FNDE	228.912,00	-	- 228.912,00
Complementação da União ao FUNDEF	6.633.501,13	-	- 6.633.501,13
Precatórios do FUNDEF	7.270.736,32	-	- 7.270.736,32
Transferências de Rec. de Complementação da União ao FUNDEB	-	12.936.372,05	12.936.372,05
Complementação VAAT	-	5.689.204,66	5.689.204,66
Complementação VAAF	-	7.247.167,39	7.247.167,39
Transferências do Estado e Suas Entidades	547.281,00	836.755,20	289.474,20
GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	547.281,00	836.755,20	289.474,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.492.876,62	31.934.929,50	4.442.052,88
Transferências do FUNDEB	27.492.876,62	31.934.929,50	4.442.052,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.339,79	9.503,50	- 150.836,29
Restituição de Desp. de Exercícios Anteriores - Educação	160.339,79	9.503,50	- 150.836,29
RECEITAS DE CAPITAL	245.346,58	360.718,92	115.372,34
Transferências da União e suas Entidades	245.346,58	360.718,92	115.372,34
Transferência para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar da Educação Básica	245.346,58	360.718,92	115.372,34
TOTAL DAS RECEITAS	44.880.148,66	49.538.989,83	4.658.841,17
Participação Federal	97,15%	95,41%	-2%
Participação Estadual	1,22%	1,69%	0,47%
Participação Multigovernamental	61,26%	64,46%	3,21%

Fonte: 10 Lei 4.320/64; SIOPE; www.fnde.gov.br

5.2.1. Na verificação da Origem dos Recursos provenientes de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB e ao FNDE, se observa uma variação positiva de R\$ **1.029.818,49**;

5.2.2. Nas Transferências da União e suas Entidades – Recursos do FNDE, a variação foi negativa, no valor de R\$ **-1.067.040,45 (menos um milhão sessenta e sete mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**, referentes aos Programas: Salário-Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Os Programas Salário Educação e PNATE apresentaram acréscimo, já o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, apresentou decréscimo. Ressalte-se que as transferências dos recursos do FNDE, se dá em função Censo Escolar, que traz reflexos na arrecadação desses recursos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 5.2.3.** Nas Transferências de Rec. de Complementação da União ao FUNDEB a variação correspondeu a R\$ 12.936.372,05 (doze milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), que corresponde a liberação do **Valor Aluno Ano Total – VAAT e Valor Aluno Ano (VAAF)**, considera todas as receitas disponíveis vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em cada Ente federado e complementação da União são alocados por rede de ensino;
- 5.2.4.** Em relação a TRANSFERÊNCIA DO ESTADO, relativa a Gestão Integrada de Transporte Escolar, se observa acréscimo de R\$ 289.474,20 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos);
- 5.2.5.** E ainda as TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, relativa à transferência do FUNDEB, que revelou um acréscimo de R\$ 4.442.052,88 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

5.3 DA GESTÃO OPERACIONAL DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

ORIGEM DE RECURSOS DA SAÚDE

O Demonstrativo Origem dos Recursos da Saúde, apresenta todos os Recursos destinados a saúde do município e suas variações relativas ao período apurado e o ano anterior (2021 e 2022), conforme exposto a seguir:

Demonstrativo 19

RECEITAS	2021	2022	Variação
RECEITAS CORRENTES	10.835.431,01	18.687.186,72	- 1.162.026,01
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	40.946,50	65.868,95	377.482,22
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.946,50	65.868,95	24.922,45
Receita Patrimonial	84.640,29	437.200,06	352.559,77
Remuneração de Depósitos dos Recursos Fundo a Fundo - SUS	84.640,29	437.200,06	352.559,77
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	8.945.265,05	17.413.353,18	- 555.757,49
Bloco de Manut. das Ações e Serviços públicos de Saúde	8.945.265,05	17.413.353,18	- 555.757,49
Atenção Primária	8.725.265,05	8.397.102,22	- 328.162,83
Agentes Comunitários	220.000,00	998.340,00	778.340,00
Média e Alta Complexidade	6.804.817,45	6.673.924,36	- 130.893,09
Vigilância em Saúde	328.584,88	501.264,54	172.679,66
Assistência Farmacêutica	196.224,00	227.616,84	31.392,84
Gestão do SUS	12.000,00	16.889,22	4.889,22
Outros Programas	1.682.219,29	248.312,00	- 1.433.907,29
Bloco de Estruturação da Rede Serviços de Saúde	-	349.904,00	349.904,00
Transferências do Estado	1.754.515,27	770.764,53	- 983.750,74
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	1.754.515,27	770.764,53	- 983.750,74
SESAU - Bloco de Atenção Básica	50.859,29	11.170,81	- 39.688,48



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SESAU - Bloco de Média e Alta Complexidade	1.468.796,79	688.437,50	- 780.359,29
SESAU - Bloco de Vigilância em Saúde	83.512,41	6.115,52	- 77.396,89
SESAU - Bloco de Assistência Farmacêutica	45.432,36	45.432,36	-
SESAU - Bloco de Investimento	105.914,42	-	- 105.914,42
SESAU - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	-	19.608,34	19.608,34
Outras Receitas Correntes	10.063,90	-	- 10.063,90
Restituições Diversas do FMS	10.063,90	-	- 10.063,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.412.226,11	19.608,34	- 2.392.617,77
Transferências da União SUS - Bloco de Investimento	2.272.500,00	9.804,17	- 2.262.695,83
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Atenção Básica	2.272.500,00	9.804,17	- 2.262.695,83
Transferências do Estado e suas Entidades	139.726,11	9.804,17	- 129.921,94
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	139.726,11	9.804,17	- 129.921,94
TOTAL DAS RECEITAS	13.247.657,12	18.706.795,06	5.459.137,94
Participação Impostos, Taxas e contribuições	0,31%	0,35%	0,04%
Participação Federal	67,52%	93,09%	25,56%
Participação Estadual	13,24%	4,12%	-9,12%

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64; SIOPS; www.fns.gov.br

- 5.3.1. Os Recursos vinculados à gestão da saúde, em 2022 totalizaram R\$ 18.706.795,06 (dezoito milhões setecentos e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos);
- 5.3.2. Na exposição da origem dos recursos se observa o grupo Impostos, Taxas e Contribuições, representada arrecadação de Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 65.868,95 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) com variação positiva de R\$ 24.922,45 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- 5.3.3. O grupo Receita Patrimonial, representa a arrecadação oriunda de Remuneração de Depósitos dos Recursos Fundo a Fundo – SUS, no valor de R\$ 437.200,06 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos reais e seis centavos), a variação positiva, correspondeu a R\$ 352.559,77 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) de um período, para o outro;
- 5.3.4. O grupo Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo, representado pelo **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, contemplando todas as ações e serviços de saúde, no valor total de R\$ 17.413.353,18 (dezessete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), com variação negativa entre a maioria das ações de serviços de saúde, totalizando R\$ -555.757,49, (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);
- 5.3.5. O grupo **Transferências do Estado**, representada pelas **Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS**, foi de R\$ 770.764,53, com uma variação negativa de R\$ -983.750,74 (novecentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) entre a Ações e serviços de saúde;
- 5.3.6. No grupo Transferências de Capital, representado por **Transferências da União SUS - Bloco de Investimento**, se observa o aporte de R\$ 19.608,34 (dezenove mil seiscentos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e oito reais e trinta e quatro centavos), com variação negativa de R\$- 2.262.695,83 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.4. DA GESTÃO OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

O demonstrativo a seguir aborda a origem dos recursos voltados a Assistência Social, com o comparativo das receitas executadas nos dois últimos exercícios financeiros e sua variação, pela contabilização dos recursos em epígrafe, originários de Rendimentos de Depósitos Bancários dos Recursos do FNAS, de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Outras Transferências da União, Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social, Transferências dos Municípios e de suas Entidades e Transferências de Instituições Privadas, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social – FNAS.

Demonstrativo 20

RECEITAS	2021	2022	Variação
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	1.599,12	73.892,80	72.293,68
Rendimentos Depósitos Bancários - Recursos dos Recursos do FNAS	1.599,12	73.892,80	72.293,68
Transferências da União Específica E/M	544.946,96	1.715.241,03	1.170.294,07
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.946,96	1.715.241,03	1.170.294,07
Proteção Social Básica – PSB /PBF /CRAS	91.879,55	1.007.833,71	815.954,16
Índice de Gestão Centralizada – IGD /PBF	39.728,60	141.512,83	1.784,23
Índice de Gestão Descentralizada – IGD /SUAS	7.698,00	6.000,00	- 1.698,00
Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS	43.836,80	211.221,17	167.384,37
Serviço de Convivência e Fort de Vínculos – SCFV	-	141.895,32	141.895,32
Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ	60.155,00	206.778,00	46.623,00
Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC	1.649,01	-	- 1.649,01
Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	3.465,00	353.965,00	340.500,00
Transferências do Estado para a Assistência Social – CRAS	13.465,00	353.965,00	340.500,00
Transferências dos Município e suas Entidades	429.000,00	542.190,00	113.190,00
Transferências dos Município e suas Entidades – Principal	429.000,00	542.190,00	113.190,00
Outras Transferências dos Municípios	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	203.613,53	220.000,00	16.386,47
Outras Transferências de Instituição Privadas – Principal	03.613,53	220.000,00	16.386,47
TOTAL DAS RECEITAS	1.192.624,61	2.905.288,83	
Receita Patrimonial	0,13%	2,54%	2,41%
Participação Federal	45,69%	59,04%	13,35%
Participação Estadual	1,13%	12,18%	11,05%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Participação Municipal	35,97%	18,66%	-17,31%
Participação Instituições Privadas	17,07%	7,57%	-9,50%
RECEITAS	2021	2022	Variação
RECEITAS CORRENTES			

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64; www.fnas.gov.br

- 5.4.1. No exercício de 2022, os recursos vinculados à gestão da Assistência Social foram na ordem de R\$ **2.905.288,83** (dois milhões novecentos e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos);
- 5.4.2. Como se observa através das variações demonstradas, na conformidade de suas origens, o grupo **Rendimentos de Depósitos Bancários Recursos dos Recursos do FNAS**, com variação positiva de R\$ 72.293,68 (setenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos);
- 5.4.3. O grupo **Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, com variação total positiva entre os Programas sociais, de R\$ **1.170.294,07 (um milhão cento e setenta mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)** se destacando o **Programa Proteção Social Básica - PSB/PBF /CRAS**, com uma variação de **R\$ 815.954,16 (oitocentos e quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**;
- 5.4.4. Em relação as **Transferências do Estado Destinadas à Assistência Social**, se verifica variação positiva para o **Programa Proteção Social Básica - PSB/PBF /CRAS**, de **R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais)**.

6. ANÁLISE PATRIMONIAL

A análise patrimonial consiste no exame da situação, evolução, controle e aproveitamento do patrimônio público.

A Nossa análise ocorreu de acordo com a documentação contábil consolidada das contas apresentada na presente Prestação de Contas, inclusive, na verificação dos relatórios físicos dos bens móveis e imóveis que constituem parte do patrimônio público.

6.1. CONFERÊNCIA DOS SALDOS BANCÁRIOS E CONTÁBEIS POR ENTIDADE

A análise dos saldos das contas bancárias constantes dos Balanços Patrimonial e Financeiro, conferem com os extratos bancários correspondentes e Termos de Conferência de Caixa e Bancos, que acompanham a presente Prestação de Contas.

6.2. ANÁLISE DOS CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos a receber correspondem aos direitos de terceiros que o Município possui, sobretudo oriundos dos tributos lançados e não quitados dentro do prazo legal e, devidamente inscritos em Dívida Ativa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O acompanhamento dos créditos a receber é de fundamental importância para a Administração Pública, tendo em vista que os gastos públicos são financiados exatamente, pela arrecadação dos tributos. O controle, cobrança e arrecadação desses tributos competem às gestões de Finanças e Tributária do Município.

- 6.2.1. Não houve inscrição de novos créditos da Dívida Ativa Tributária, também não houve informação sobre a execução dela, dificultando sua análise;
- 6.2.2. Além dos créditos a receber pelo reembolso do salário família e maternidade, suprimento de fundo, créditos a receber por desconto indevido e os créditos da dívida ativa do IPTU, existem créditos a receber oriundos da execução financeira e patrimonial da gestão de 2022;
- 6.2.3. Em relação ao Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio informou que o município não possui ainda *software*, com o sistema patrimonial informatizado que assegure com precisão exata o inventário dos bens móveis e imóveis, muito embora, o município já esteja em ação para esse fim. Esse item passou, nos últimos anos, a receber uma grande importância do Controle Externo, pois representa a especificação analítica dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) pertencentes ao patrimônio do Município, e que devem estar devidamente registrados e conciliados com os saldos constantes nos registros contábeis.

Nesse sentido, cabe registrar que para a realização efetiva e correta de um inventário de bens móveis e imóveis é imprescindível que o Município possua sistema informatizado de Controle Patrimonial, bem como, equipe técnica preparada para a realização do devido controle dessa atividade. Ressalte-se que o município já está na providência para a realização de tal atividade.

Portanto, considerando que o Município não possui ainda estrutura organizada para o devido controle dos bens móveis e imóveis, com as reavaliações, depreciações e outros controles através de *software*, ficamos apenas com a listagem dos registros contábeis (Anexo XVIII – Inventário das Contas do Ativo Permanente) no valor R\$ 46.122.206,46 (quarenta e seis milhões cento e vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

- 6.2.4. Não se identifica o Inventário Físico, a realização da depreciação dos bens móveis das entidades, devendo essa apuração e registro ser efetuado no exercício de 2022, apenas (Anexo XVIII – Inventário das Contas do Ativo Permanente) no valor R\$ 46.122.206,46 (quarenta e seis milhões cento e vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos);
- 6.2.5. Não houve entrega a este Controle Interno dos inventários de merenda escolar e farmácia básica.

7. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAL E LEGAIS

De acordo com as determinações Constitucionais e Legais, o município, através do Controle Interno, se obriga a analisar a execução orçamentária e financeira do exercício, para comprovar o cumprimento dos limites mínimos e máximos em vários segmentos da gestão pública municipal.

Esses limites correspondem a gestão de diversas áreas, como: Educação, Saúde, Gastos com Pessoal, Mínimo do Fundeb (60%), Créditos Adicionais, Transferência ao Legislativo etc.

A análise do Controle Interno, se deteve á análise dos índices representados, nos relatórios específicos gerados pelo sistema contábil, que consolidam os dados informados, relativos ao exercício de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.1. Limite de Pessoal Poder Executivo

Demonstrativo 21

ITEM	Poder Executivo - Total últimos 12 meses - 54% (a)	Inscrita em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.635.428,29	407.548,58
Pessoal Ativo	74.185.672,63	407.548,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.737.084,25	272.625,56
Obrigações Patronais	11.448.588,38	134.923,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.603.542,59	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	9.139.609,85	0,00
Pensões	1.463.932,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	9.846.213,07	0,00
Despesa com Pessoal não Executada orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º do Art. 19 da LRF) - (II)	17.426.484,19	104.205,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	819.931,07	850,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Precatório anterior ao da Apuração	5.515.559,40	70.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período ao da Apuração	487.451,13	33.355,02
Incentivos a Pensionistas com Recursos Vinculados	10.603.542,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.208.944,10	303.343,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	202.026.215,94	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas de Bancada (art. 166 § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = IV -V -VI)	202.026.215,94	
Valor Executivo		% sobre a RCL Ajustada
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a - III b)	77.512.287,66	38,37%
Limite Máximo (IX) (incisos I, II, III, do art.20 da LRF)	109.094.156,61	54,00%
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	103.639.448,78	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	98.184.740,95	48,60%

Fonte: Anexo I RGF do 3º Quadrimestre

7.1.1. De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, se observa os gastos com pessoal e os percentuais,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aparados em 12 meses, onde se verifica o indicador de 38,37%, respeitando assim, o que estabelece a Lei Complementar Nº101/2000 – LRF.

7.2. Limite de Pessoal Poder Legislativo

Demonstrativo 22

ITEM	Poder Legislativo - Total últimos 12 meses - 6% (a)	Inscrita em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.156.310,40	0,00
Pessoal Ativo	5.156.310,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.156.310,40	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º do Art. 19 da LRF) - (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Precatório anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período ao da Apuração	0,00	0,00
Incentivos a Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.156.310,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	202.026.215,94	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas de Bancada (art. 166 § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = IV -V -VI)	202.026.215,94	
Valor Legislativo		% sobre a RCL Ajustada
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a - III b)	5.156.310,40	3,05%
Limite Máximo (IX) (incisos I, II, III, do art.20 da LRF)	12.121.572,96	6,00%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.515.494,31	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.909.415,66	5,40%

7.2.1. De acordo com os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, do Poder Legislativo, apresenta dados de gastos com pessoal apurados em 12 meses e os percentuais, onde se observa indicador de limite de 3,5%, respeitando assim, o que estabelece a Lei Complementar Nº101/2000 – LRF.

7.3. Aplicação Mínima em Educação – 25%

O artigo 212 da nossa Constituição Federal, preceitua que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, incluídas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu artigo 70 e referentes incisos, a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) compreende as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

Demonstrativo 23

Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE	2022
Receita de impostos	29.291.380,60
Receita de transferências legais e constitucionais	64.904.968,11
Total das receitas para fins de aplicação do limite mínimo	94.196.348,71
Despesa com MDE	43.649.405,70
Despesa não computadas	19.950.126,70
Total das despesas para fins de limite	23.699,279,00
Percentual de aplicação em educação %	25,16%

Fonte: RREO Anexo 8 e SIOPE – 6º Bimestre/2022

7.3.1. Segundo dados extraídos do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE, do Municípios o índice apurado foi de 25,16 %, sendo, portanto, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação.

7.4. Aplicação do Limite Mínimo em Saúde – 15%

Nesse item, se verifica as ações voltadas para a gestão de saúde, analisando o demonstrativo de execução com o financiamento da Saúde, principalmente, as voltadas a atenção Básica e o cofinanciamento municipal para cumprimento do limite de no mínimo 15%.

Demonstrativo 24

RECEITAS RESULTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.291.380,60



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.950.428,90
IPTU	7.489.478,91
Multa e juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.460.949,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	2.528.080,64
ITBI	2.528.080,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.193.433,04
ISS	15.193.433,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00
Imposto Resultante do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.619.438,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.506.079,59
Cota-Parte FPM	40.275.242,11
Cota-Parte ITR	41.669,46
Cota-Parte IPVA	2.307.814,57
Cota-Parte ICMS	18.873.699,44
Cota-Parte IPI -Exportação	7.654,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC87/96)	0,00
Outras	0,00
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III) = (I) + (II)	90.797.460,19
Aplicação Mínima (15%)	13.619.619,03
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.226.588,20
Corrente	1.675.914,15
Capital	550.674,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.694.687,26
Corrente	4.640.113,16
Capital	54.574,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	42.453,86
Corrente	42.453,86
Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.705,60
Corrente	35.705,60
Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	506.949,75
Corrente	506.949,75
Capital	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Corrente	0,00
Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.121.248,48
Corrente	8.997.498,48
Capital	123.750,00
TOTAL (XI) = (IV+ VI+VII +VIII+IX+X)	16.627.633,15
TOTAL Das Despesas com a ASPS (XII)=(XI)	16.627.633,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade de Financeira (XIII)	996.260,06
(-) Despesa custeada com Recursos Vinculados à Parcela do percentual Mínimo que não foi aplicada na ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesa Custeada com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.631.373,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)* 15% (LC 141/2012)	13.619.619,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	2.011.754,06
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO ASPS (XVI//III)	17,22%

Fonte: Anexo 12 – RREO e SIOPS

Considerações do Controle Interno

- 7.4.1. Como se observa através do demonstrativo acima, que verifica a aplicação do limite mínimo em serviços de saúde, o município atingiu o percentual de 17,22%, (dezessete vírgula vinte e dois por cento) com recursos total de Impostos e Transferências constitucionais que formam a fonte exigível para o cumprimento do limite legal de 15% exigidos, tendo aplicado o valor de R\$ 15.631.373,09 (quinze milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e setenta e três reais e nove centavos), portanto, o município cumpriu o limite legal estabelecido em lei;

7.5 Limite de Transferências Ao Poder Legislativo

A Constituição Federal, no art. 29-A, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art.153 e nos art. 158 e 159, limitando o percentual máximo de 7% (município com até 100.000 habitantes), calculados sobre as receitas tributárias e transferências constitucionais, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro anterior (2021), o § 2º do referido artigo, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I – Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II – Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; ou
- III – Enviá-lo a menor que a proporção fixada em Lei na Lei Orçamentária.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Demonstrativo 25

Receita Exercício Anterior	Valor Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuição de melhoria	25.446.948,60
FPM	32.351.853,52
CIDE	16.845,35
ICMS Estadual	15.276.368,24
IPVA	948.080,41
IPI	6.901,21
Dívida Ativa de Tributos	0,00
TOTAL DA RECEITA	74.046.997,33
Valor Máximo do Repasse (7%)	5.183.289,81
Referência do duodécimo mensal	431.940,82
Repasses Financeiros Efetuados em 2021	Valores Repassados
Janeiro	322.314,84
Fevereiro	322.314,84
Março	322.314,84
Abril	450.574,11
Maio	447.490,92
Junho	447.490,92
Julho	447.252,07
Agosto	447.490,92
Setembro	447.490,92
Outubro	447.490,92
Novembro	447.490,92
Dezembro	823.496,86
TOTAL REPASSADO	5.373.213,08

Fonte: Anexo 2 – Receita – Exercício 2021 e Relatório de Repasses

Verificado o demonstrativo de repasses dos duodécimos à Câmara de Vereadores no exercício de 2022, se verifica que foram transferidos o montante de R\$ 5.373.213,08 (cinco milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e oito centavos);

O demonstrativo abaixo verifica o limite de repasse ao Poder Legislativo, que se confronta com os valores financeiros efetivamente repassados, a apuração é item de verificação obrigatória pela Auditoria do Tribunal de Contas e se apontada em Parecer Prévio anual.

- 7.5.1 Ao verificar o demonstrativo, se observa as fontes de receitas que definem o valor anual do duodécimo a ser repassado ao Poder Legislativo, limitado ao percentual máximo de 7% (sete por cento) definiu o montante de R\$ **5.183.289,81** (cinco milhões cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), com um valor de referência mensal, de R\$ **431.940,82** (quatrocentos e trinta e um mil



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos);

- 7.5.2 Os repasses mensais, entretanto, não obedeceram ao valor referenciado, mas no decurso do exercício, os valores efetivamente repassados atingiram o valor de R\$ **5.373.213,08** (cinco milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e oito centavos) em 2022, por conseguinte, se constata, que os valores repassados à Câmara estão compatíveis com o limite constitucional.

8. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, ALAGOAS

ANEXO BALANÇO GERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA – TCE /AL Nº 001/2016

Constituição Federal – Art. 31, 70, Lei Nº 4.320/1964, Lei Estadual Nº 5.604 – (Lei Orgânica TCE/AL), LC Nº 101/2000 – (Responsabilidade Fiscal –art. 59), e RN Nº 003/2011 – (TCE/AL).

Em atendimento à exigência dos Anexos I e II da Resolução Normativa Nº 0001/2016 – TCE/AL, Lei Nº 5604 – LO/TCE/AL, (art. 7, I) e da Resolução TCE/AL, nº 003/2011, no que se refere às Contas de Governo e de Gestão do Poder Executivo Municipal, prestadas pelo Município, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de cumprimento ao art. 70, inciso I da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que se respeitam o cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1. Quanto a Elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão

A prestação de contas, salvo melhor juízo, atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, e, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade;

A Prestação de Contas Anual de Governo, compreende as contas que o Prefeito, como chefe do Poder Executivo, presta anualmente e encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, para fins de emissão de parecer prévio, destinado a instruir o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), combinado com o art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal.

O Parecer do Controle Interno é um dos itens que integra a Prestação de Contas do Prefeito, que vai ser analisada pelo TCE, conforme dispõe a legislação citada. A Resolução TCE/AL Nº 001, de 16 de fevereiro de 2016, conforme estabelece o rol de documentos que compõem as prestações de contas anuais de governo e de gestão.

A metodologia adotada consta dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais de Demonstrativos Fiscais – MDF, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, vigentes no exercício de 2022.

A Controladoria, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, em atendimento as exigências contidas na Legislação Normativa citada, examinou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

os indicadores dos Limites Constitucionais demonstrados no item 8 do presente Relatório e esclarece como segue:

Nº	OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL	LIMITE	ALCANÇADO
01	Comprometimento da RCL com o Despesa de Pessoal – Poder Executivo	54%	38,37%
02	Comprometimento da RCL com o Despesa de Pessoal – Poder Legislativo	54%	3,05%
03	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25%	25,16%
04	Aplicação do FUNDEB, na remuneração do Magistério	60%	67,80%
05	Aplicação em Ações de e Serviços de Saúde	15%	17,22%
06	Repasse de Duodécimos à Câmara Municipal	Até 7%	7%

1. Despesa com Pessoal

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu três limites para as Despesas com Pessoal (DP), em relação a Receita Corrente Líquida (RCL):
I – Limite Máximo, 54% da RCL;
II- Limite Prudencial, 51,30% da RCL (95% do limite I);
III- Limite de Alerta, 48,60% da RCL (90% do Limite I)

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 01, Demonstrativo da Despesa com Pessoal, se verifica a Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício, R\$ 202.026.515 (duzentos e dois milhões dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais e três centavos), enquanto a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 77.208.944,10 (sessenta e sete milhões duzentos e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), demonstrando um percentual de 38,37% (trinta e oito virgula trinta e sete por cento) de comprometimento das Despesas de Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida, portanto, o percentual está dentro do limite estabelecido pela LRF.

2. Aplicação no Ensino

Conforme estabelece o caput do art. 212 da Constituição federal, os municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino–MDE, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultante de Impostos, compreendendo as provenientes de transferências constitucionais e legais aplicáveis.

Os demonstrativos que integram a presente Prestação de Contas indicam que a Receita Resultantes de Impostos efetivada no exercício financeiro de 2022 foi na ordem de R\$ **29.291.380,60** (vinte e nove milhões duzentos e noventa e um mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), enquanto que a despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, após deduções pertinentes (diferença positiva do FUNDEB, salário Educação, Convênios e Outras) chegou ao montante de R\$ 23.699.279,00 (vinte e três milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), representando o percentual de 25,16 (vinte e cinco virgula dezesseis por cento) portanto, o município conseguiu cumprir o limite estabelecido pelo citado dispositivo constitucional, durante o exercício de 2022.

3. Aplicação do FUNDEB na Remuneração do Magistério

A Lei Federal Nº 11.494 de 2007, estabelece em seu art. 22, que 70% (setenta por cento) dos recursos totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Educação Básica – FUNDEB, ingressados no município durante o exercício, serão aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública.

O Demonstrativo SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação, apresenta dados das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, onde se verifica que o município obteve no exercício de 2022, o aporte de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 19.950.126,70 (dezenove milhões novecentos e cinquenta mil cento e vinte reais e setenta centavos) e que as despesas realizadas com os Profissionais do Magistério da Educação Básica alcançou o valor de R\$ 30.681.754,40 (trinta milhões seiscentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) o culminou com indicador de aplicação de 67,80 (sessenta e sete vírgula oitenta por cento), portanto, o Município não cumpriu o limite legal exigido, que é 70%.

4. Aplicação em Saúde

A aplicação em Ações de e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, pelos municípios é regulamentada pelo art. 7º da Lei Complementar à Constituição Federal Nº 141/2012, que estabelece que deverão ser aplicados pelos municípios, pelo menos 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam o art. 158 e 159, inciso I, alínea b e parágrafo 3º da Constituição Federal.

De acordo com os demonstrativos contábeis que integram a presente Prestação de Contas, se verificou uma arrecadação no montante de R\$ 90.797.460,19) e aplicou em Ações de e Serviços Públicos de Saúde – ASPS o montante de R\$ 16.627.633,15, que em termos percentuais representou 17,22% (dezessete vírgula vinte e dois por cento), esse indicador, entretanto, demonstra que o município conseguiu cumprir o limite estabelecido pelos citados dispositivos legais, durante o exercício de 2022.

5. Repasse de Duodécimo à Câmara

A Constituição Federal, no art. 29-A, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, limitando o percentual máximo de 7% (município com até 100.000 habitantes), calculados sobre as receitas tributárias e transferências constitucionais, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro anterior (2021).

O § 2º do referido artigo, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I – Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II – Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; ou
- III – Enviá-lo a menor que a proporção fixada em Lei na Lei Orçamentária.

Dentre os Demonstrativos Contábeis que integram a presente prestação de contas, se observa o item 36 – Relação dos valores mensais dos repasses de duodécimos, à Câmara de Vereadores, durante o exercício de 2022, onde consta o montante de **5.373.213,08** (cinco milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e treze reais e oito centavos) repassados ao Legislativo Municipal no exercício de 2022, os valores repassados é um dos itens de verificação obrigatória pela Auditoria do Tribunal de Contas e apontada no Parecer Prévio anual.

O Controle Interno ao demonstrar o item 7.5. – Limite de Transferência ao Poder Legislativo,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a análise dos valores do duodécimo repassados ao Poder Legislativo, que relaciona as fontes de receitas que definem o valor do duodécimo anual a ser repassado, limitado ao percentual máximo de 7% (sete por cento), o mesmo definiu o montante de R\$ 5.183.289,81 (cinco milhões cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), com um valor de referência mensal de R\$ 431.940,82 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) a ser repassados ao poder Legislativo.

Os repasses mensais ao Legislativo realizados ao longo do exercício financeiro de 2022, entretanto, não ocorreu conforme valor apurado, ultrapassando assim o valor limitado em R\$ 189.923,27 (cento e oitenta mil novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), considerando a arrecadação do exercício anterior, dessa forma se constatou, que os valores repassados à Câmara estão compatíveis foram superior a limitação constitucional.

6. Dívida Consolidada Líquida

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conferiu ao Senado Federal a Competência para estabelecer o limite referente a Dívida Consolidada Líquida de obediência obrigatória pelo Município. Através da Resolução nº 40/2001, o Senado fixou o limite máximo de endividamento em 1,2 vezes (ou seja 120%) da Receita Corrente Líquida- RCL.

Nesse sentido, o Município no exercício de 2021 demonstra uma Consolidada Líquida de R\$ - 57.750.334,00, que corresponde a -40,89% da Receita Corrente Líquida, portanto está dentro do limite legal.

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Controladoria Geral no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base nas análises e informações consolidadas, resultantes das execuções: contábil, Orçamentária e Operacional, que apura os diversos resultados, na maioria positivos à Administração.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas ora examinada apresentam adequação às posições orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do exercício a que se refere.

Diante das diversas informações constantes no presente Relatório, o Controle Interno opina pela REGULARIDADE das Contas do Município de Maragogi/AL, estando apta a merecer parecer prévio pela APROVAÇÃO do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e julgamento também pela APROVAÇÃO da Câmara Municipal de Maragogi/AL, desde que consideradas as Recomendações abaixo:

Diante dos relatos discorridos e recomendados por esta Controladoria Geral de Maragogi/AL, opinando pela REGULARIDADE COM RESSLAVAS e APROVAÇÃO das contas do exercício financeiro de 2022 e emite as seguintes RECOMENDAÇÕES ao Gestor do Município de Maragogi/AL, conforme abaixo:

- a. Quando da execução orçamentária dos Programas voltados à Assistência Social, envidar esforços para melhorar o cofinanciamento municipal às políticas de Assistência Social, sobretudo às políticas adotadas pelo Governo Federal, mantendo regularidade de contrapartidas municipais, para garantir uma maior participação do Orçamento no resgate de famílias, idosos e crianças em condições de vulnerabilidade social e econômica. Além disso, buscar novos financiamentos por meio de Emendas Parlamentares ou Convênios junto ao Governo Federal, a fim de ampliar os investimentos em equipamentos públicos voltados à Assistência Social, bem como a regularidade na aplicação dos recursos;
- b. Em relação às Despesas Administrativas, demonstradas no Programa 001 – AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA, adote procedimento para a redução do custo da máquina pública, sobretudo os gastos com pessoal e encargos sociais que deve obedecer estritamente, a Lei



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- de Cargos e Salários, visando evitar gastos que nada tem a ver com o custo de pessoal, consumindo grande parte do orçamento de pessoal no Município;
- c. Nas Ações vinculadas à Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, efetue repasses complementares à execução das despesas, a fim de que o orçamento seja fielmente executado conforme o planejado, evitando-se assim a ocorrência de deficiências no atendimento de Média e Alta Complexidade;
 - d. No Programa que trata da Infraestrutura Urbana do Município, procurar exaustivamente buscar novas fontes de recursos, sobretudo de Convênios e Emendas Parlamentares, a fim de direcionar melhoria das ações e avançar com a melhoria e modernização dos espaços públicos;
 - e. Na previsão e execução das Receitas e Despesas orçamentárias previstas na LDO, busque o equilíbrio orçamentário; dentro da realidade do município;
 - f. No tocante às Metas Fiscais, atente para o cumprimento do Resultado Primário e Nominal, considerando sempre o montante real da Dívida Consolidada do Município;
 - g. No tocante à Receita, adote procedimentos para o incremento da Receita Tributária municipal, sobretudo dos Impostos de sua competência, com vistas a aumentar a participação destas, nos gastos públicos, especialmente no controle da Dívida Ativa do IPTU;
 - h. Para as Receitas de Capital, encaminhe projetos para captação de recursos de Convênios junto ao Governo Federal e/ou Estadual, atuando diretamente junto à bancada Federal Parlamentar do Estado para a liberação de recursos, com prioridade para Educação, Saúde e Assistência Social;
 - i. No tocante à Despesa, efetue um controle rigoroso nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, evitando a elevação do custo desse grupo de despesas, visando sempre a adequação do limite fiscal, controlado através do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, em cumprimento à LRF;
 - j. Relativo à limitação de empenhos, adotar critérios a fim de limitar a emissão na conformidade da arrecadação, para se evitar que haja despesas superiores à receita arrecadada, ressalvadas as despesas oriundas do Superávit Financeiro do exercício anterior;
 - k. Em relação aos Gastos por Função e Subfunção, direcionar os maiores gastos para as Funções de Educação e Saúde, visando a consecução dos cumprimentos dos limites mínimos constitucionais e a garantia mínima de ações constitucionais;
 - l. Quanto à Função 09 – Previdência Social, adotar critérios que visem o acompanhamento e o controle de novas concessões de aposentadorias e pensões;
 - m. Nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, adote providências para a contenção, dentro da legalidade, do aumento dos gastos com a Secretaria de Educação e Saúde, que representam juntas 60% do total dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais;
 - n. Nos gastos específicos com Amortização da Dívida e pagamento de Juros e Encargos, em cumprimento aos contratos de parcelamento, do Município, garantindo a regularidade do Município perante o CAUC;
 - o. Na execução orçamentária, atentar para a o equilíbrio entre receitas e despesas, visando a geração de déficits orçamentários;
 - p. Quando da inscrição em Restos a Pagar, recomendar a Contabilidade a conciliação de todas as contas a serem inscritas, inclusive as obrigações originadas por retenções financeiras (consignações) e verificar se existe lastro financeiro para saldar a dívida no exercício seguinte;
 - q. Procurar realizar os recolhimentos de obrigações extraorçamentárias (consignações), concomitante com o direito do credor, para evitar a inscrição de compromissos Balanço Financeiro;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- r. Em relação aos valores contábeis, representados no Balanço Patrimonial – Ativo Circulante, não identificado como parte integrante a presente Prestação de Contas, o Inventário Físico, tampouco, a realização da depreciação dos bens móveis nas entidades, para a devida apuração desses dados, a Administração deve adotar medidas para a partir de 2022, implantar aplicativo informatizado para tal controle patrimonial;
- s. Ainda em relação ao Balanço Patrimonial – Passivo Não Circulante, mantenha anualmente o registro da Dívida Consolidada do Município, atualizado seus reais saldos a pagar;
- t. Por fim, salientamos que outras recomendações poderão ser emitidas pela Controladoria Geral do Município ao longo da execução orçamentária de 2022, a fim de que a Administração Municipal efetue os ajustes necessários para a regularização de atos.

9. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO E PARECER PARA CIÊNCIA DO GESTOR

Após a conclusão do presente Relatório com Parecer Conclusivo, esta Controladoria Geral Municipal, encaminha ao Gestor do Município de Maragogi/AL, para ciência quanto as recomendações, essas ficam a critério do Gestor aderir ou não as sugestões expostas para o ajustamento dos atos de Gestão e de Governo.

É o Parecer Conclusivo.

Maragogi/AL, 30 de abril de 2023.

Maria José de Melo
Controladora Geral do Município